

ANO XLVI

JOÃO PESSOA — Quinta-feira, 3 de março de 1938

NUMERO 49

A INAUGURAÇÃO, ONTEM, DA FILIAL DO BANCO DO POVO, NESTA CAPITAL



Aspecto da inauguração da filial do Banco do Povo, vendo-se, ao centro, o prefeito Fernando Nobrega, representante do interventor Argemiro de Figueiredo.

Ocorreu ontem, às 14,30, a inauguração da filial do Banco do Povo nessa cidade.

Entre outras pessoas, achavam-se presentes ao ato o dr. Fernando Nobrega, prefeito da capital; por si e pelo Interventor Argemiro de Figueiredo, se. Alfrédo Alvares de Carvalho, diretor-presidente daquele instituto de crédito, e os diretores do mesmo, sr. Afonso de Albuquerque, dr. Severino de Queiroz Pinheiro e dr. Severino Revisor, Marcos da Costa, gerente da filial; monsenhor Odilon Coutinho, por si e pelo arcebispo D. Moisés Coelho, o tenente-coronel Magalhães Barata, comandante do 22º B.C.; João Celso Peixoto de Vasconcelos, presidente da Junta Comercial de João Pessoa, Eduardo Meneses, representante do Banco Agrônomico de Campina Grande, H. Hoffmeister, representante do Banco Germanico de Recife, dr. Boaventura Tavares, fiscal do consumo junto aos bancos da capital pernambucana, Tertuliano de Barros, gerente do Banco Auxiliar do Povo de Campina Grande, Abelardo

Fonseca, gerente do Banco do Comércio de Campina Grande, dr. Dustan Miranda, delegado regional do Ministério do Trabalho nesta capital, Alcides Návarro, representante do Instituto dos Bancários de João Pessoa e grande número de representantes do comércio e da indústria desta capital.

O monsenhor Odilon Coutinho, representante do arcebispo D. Moisés Coelho, deu a bênção a todos os departamentos do novo instituto de crédito, segundo-se a inauguração do mesmo, durante a qual falaram os ses. dr. Fernando Nobrega, representante do chefe do governo, José Soares de Alfrédo Alvares de Carvalho, Afonso de Albuquerque, dr. Severino de Queiroz Pinheiro e Severino Revisor, membros constituintes da diretoria daquele instituto de crédito, na matriz de Recife.

A fim de assistir à inauguração da filial do Banco do Povo, recebemos um convite firmado pelos ses. Alfrédo Alvares de Carvalho, Afonso de Albuquerque, dr. Severino de Queiroz Pinheiro e Severino Revisor, membros constituintes da diretoria daquele instituto de crédito, na matriz de Recife.

A ASSISTÊNCIA SOCIAL NA PARAÍBA

É UM EXEMPLO PARA O BRASIL

"Realizando uma obra integral de administração pública, o sr. Argemiro de Figueiredo tem feito, em três anos apenas, um trabalho de gerações", diz o jornalista e escritor Eudes Barros em entrevista para o "Jornal do Brasil".

RIO 2 (Pelo aéreo) — O "Jornal do Brasil" de ante-ontem publicou a seguinte entrevista do escritor Eudes Barros, debatendo problemas paraibanos:

"Encontra-se, dia 10, no Rio, o sr. Eudes Barros, escritor e jornalista dos mais conhecidos do Nordeste, representando o editor-chefe do órgão oficial da Paraíba. Tendo surgido anos atrás como preta filha à escala de renovação da lírica brasileira que teve como mestres, no país, Ronald de Carvalho, Felipe de Oliveira Guerreiro de Almeida e Murilo Araújo, o senhor Eudes Barros publicou "Canticos da Terra Jovem", cujos poemas pelo seu profundo sentido americano, foram comparados por Medeiros e Albuquerque aos poemas de Santos Chocano e Walt Whitman. Voltado agora para os domínios da investigação do nosso passado colonial, o senhor Eudes Barros procura de entreazar a José Olinto Mendonça Lima, inaugurando o "Arquivo de Menores Abandonados" cheio a dizer que não conhecia uma obra idêntica no Brasil.

Conceição, 1 — Exmo Dr. Argemiro de Figueiredo — João Pessoa — Têm caído abundantes chuvas neste município desde ontem Cds. Sds. José Cardoso, Prefeito

Conceição, 1 — Exmo Dr. Argemiro de Figueiredo — Palácio Redenção — João Pessoa — Copiosas chuvas caíram ontem e hoje pela manhã, nesta vila, demonstrando ter atingido todo o município em virtude do transbordamento dos rios Arts e Sds. — João Fausto

— Por informações particulares e fidedignas soubemos haver caído, também, copiosas chuvas no município de Patos

Pandomos-as suas impressões da Paraíba, atual o escritor nordestino disse-nos — que o pequeno Estado do Norte surpreende todos os que o visitam.

Realizando uma obra integral de administração pública, o sr. Argemiro de Figueiredo, em três anos apenas do governo, tem feito um trabalho de gerações. Não vai nisto nenhum excesso.

Todos os problemas administrativos estão resolvidos e alguns em vias de solução, de maneira a tornarem a Paraíba um exemplo para o Brasil.

Instituição, momento agrícola, realizações de ordem civilizadora e culinária, incremento da indústria, desenvolvimento de todos os fatores de produção do Estado e soprado, o comprometido o problema da assistência social que, por si só, consagraria qualquer governo. Quando de sua passagem pela Paraíba, o ministro Mendonça Lima, inaugurando o "Arquivo de Menores Abandonados" cheio a dizer que não conhecia uma obra idêntica no Brasil.

O Arquivo de Menores destinava-se ao amparo científico, moral e intelectual das crianças pobres até 10 anos. Para os recentes-nascidos e lactentes (filhos legítimos) houve o Registro Secreto, o

(Conclui na 3.ª pg.)

IMPORTANTE DECRETO-LEI DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA SÔBRE AS ESCOLAS SUPERIORES QUE FUNCIONAM NOS ESTADOS

Mantidas, em caráter excepcional, pelo Governo da União, as Faculdades de Direito do Recife e de Medicina da Baía e de Porto Alegre

mantém a União a Faculdade de Direito do Recife, Faculdade de Medicina da Baía e a Faculdade de Medicina de Porto Alegre.

Artigo segundo — Serão desde logo transferidos pela União aos Estados, para que fiquem mantidas e administradas pelos respectivos governos, a Faculdade de Direito do Ceará e a Escola Politécnica da Bahia.

Artigo quarto — A transferência será definitiva, passando cada estabelecimento a ser mantido e administrado pelo Estado onde se encontrar.

Artigo quinto — Os funcionários efetivos existentes no momento da transferência terão garantidos todos os seus direitos conservando seu caráter atual.

Artigo sexto — Em caráter excepcional, e somente até que os governos estaduais respectivos possam assumir a responsabilidade de sua administração,

REGRESSOU DE CAMPINA GRANDE O INTERVENTOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO

De Campina Grande regressou, de automóvel, ontem à noite, o interventor Argemiro de Figueiredo, que se fez acompanhar da sua exma. esposa e filhos.

S. excia., aproveitando as férias carnavalescas, encontrava-se numa fazenda daquele município.

Artigo décimo — Os governos estaduais interessados darão as medidas legislativas necessárias à execução do disposto neste decreto-lei.

Artigo onze — No contrato de que trata o artigo terceiro deste decretó-lei será estabelecida a cooperação que a União concederá ao Estado, com o fim de ser convenientemente mantido o estabelecimento transferido, dependendo, porém, da aprovação do Presidente da República.

Artigo doze — A Faculdade de Direito de São Paulo, transferida para aquele Estado, em virtude do decreto número 24.102 de 10 de abril de 1934, se entenderá as condições fixadas no presente decreto-lei.

Artigo treze — Os governos estaduais interessados darão as medidas legislativas necessárias à execução do disposto neste decreto-lei.

Artigo quatorze — No contrato de que trata o artigo terceiro deste decretó-lei será estabelecida a cooperação que a União concederá ao Estado, com o fim de ser convenientemente mantido o estabelecimento transferido, dependendo, porém, da aprovação do Presidente da República.

Artigo quinze — A Faculdade de Direito de São Paulo, transferida para aquele Estado, em virtude do decreto número 24.102 de 10 de abril de 1934, se entenderá as condições fixadas no presente decreto-lei.

Artigo dezesseis — No contrato de que trata o artigo terceiro deste decretó-lei será estabelecida a cooperação que a União concederá ao Estado, com o fim de ser convenientemente mantido o estabelecimento transferido, dependendo, porém, da aprovação do Presidente da República.

Artigo dezessete — A Faculdade de Direito de São Paulo, transferida para aquele Estado, em virtude do decreto número 24.102 de 10 de abril de 1934, se entenderá as condições fixadas no presente decreto-lei.

Artigo dezessete — A Faculdade de Direito de São Paulo, transferida para aquele Estado, em virtude do decreto número 24.102 de 10 de abril de 1934, se entenderá as condições fixadas no presente decreto-lei.

Artigo dezessete — A Faculdade de Direito de São Paulo, transferida para aquele Estado, em virtude do decreto número 24.102 de 10 de abril de 1934, se entenderá as condições fixadas no presente decreto-lei.

Artigo dezessete — A Faculdade de Direito de São Paulo, transferida para aquele Estado, em virtude do decreto número 24.102 de 10 de abril de 1934, se entenderá as condições fixadas no presente decreto-lei.

Artigo dezessete — A Faculdade de Direito de São Paulo, transferida para aquele Estado, em virtude do decreto número 24.102 de 10 de abril de 1934, se entenderá as condições fixadas no presente decreto-lei.

Artigo dezessete — A Faculdade de Direito de São Paulo, transferida para aquele Estado, em virtude do decreto número 24.102 de 10 de abril de 1934, se entenderá as condições fixadas no presente decreto-lei.

Artigo dezessete — A Faculdade de Direito de São Paulo, transferida para aquele Estado, em virtude do decreto número 24.102 de 10 de abril de 1934, se entenderá as condições fixadas no presente decreto-lei.

Artigo dezessete — A Faculdade de Direito de São Paulo, transferida para aquele Estado, em virtude do decreto número 24.102 de 10 de abril de 1934, se entenderá as condições fixadas no presente decreto-lei.

Artigo dezessete — A Faculdade de Direito de São Paulo, transferida para aquele Estado, em virtude do decreto número 24.102 de 10 de abril de 1934, se entenderá as condições fixadas no presente decreto-lei.

Artigo dezessete — A Faculdade de Direito de São Paulo, transferida para aquele Estado, em virtude do decreto número 24.102 de 10 de abril de 1934, se entenderá as condições fixadas no presente decreto-lei.

Artigo dezessete — A Faculdade de Direito de São Paulo, transferida para aquele Estado, em virtude do decreto número 24.102 de 10 de abril de 1934, se entenderá as condições fixadas no presente decreto-lei.

Artigo dezessete — A Faculdade de Direito de São Paulo, transferida para aquele Estado, em virtude do decreto número 24.102 de 10 de abril de 1934, se entenderá as condições fixadas no presente decreto-lei.

Artigo dezessete — A Faculdade de Direito de São Paulo, transferida para aquele Estado, em virtude do decreto número 24.102 de 10 de abril de 1934, se entenderá as condições fixadas no presente decreto-lei.

Artigo dezessete — A Faculdade de Direito de São Paulo, transferida para aquele Estado, em virtude do decreto número 24.102 de 10 de abril de 1934, se entenderá as condições fixadas no presente decreto-lei.

Artigo dezessete — A Faculdade de Direito de São Paulo, transferida para aquele Estado, em virtude do decreto número 24.102 de 10 de abril de 1934, se entenderá as condições fixadas no presente decreto-lei.

Artigo dezessete — A Faculdade de Direito de São Paulo, transferida para aquele Estado, em virtude do decreto número 24.102 de 10 de abril de 1934, se entenderá as condições fixadas no presente decreto-lei.

Artigo dezessete — A Faculdade de Direito de São Paulo, transferida para aquele Estado, em virtude do decreto número 24.102 de 10 de abril de 1934, se entenderá as condições fixadas no presente decreto-lei.

Artigo dezessete — A Faculdade de Direito de São Paulo, transferida para aquele Estado, em virtude do decreto número 24.102 de 10 de abril de 1934, se entenderá as condições fixadas no presente decreto-lei.

Artigo dezessete — A Faculdade de Direito de São Paulo, transferida para aquele Estado, em virtude do decreto número 24.102 de 10 de abril de 1934, se entenderá as condições fixadas no presente decreto-lei.

Artigo dezessete — A Faculdade de Direito de São Paulo, transferida para aquele Estado, em virtude do decreto número 24.102 de 10 de abril de 1934, se entenderá as condições fixadas no presente decreto-lei.

Artigo dezessete — A Faculdade de Direito de São Paulo, transferida para aquele Estado, em virtude do decreto número 24.102 de 10 de abril de 1934, se entenderá as condições fixadas no presente decreto-lei.

Artigo dezessete — A Faculdade de Direito de São Paulo, transferida para aquele Estado, em virtude do decreto número 24.102 de 10 de abril de 1934, se entenderá as condições fixadas no presente decreto-lei.

Artigo dezessete — A Faculdade de Direito de São Paulo, transferida para aquele Estado, em virtude do decreto número 24.102 de 10 de abril de 1934, se entenderá as condições fixadas no presente decreto-lei.

Artigo dezessete — A Faculdade de Direito de São Paulo, transferida para aquele Estado, em virtude do decreto número 24.102 de 10 de abril de 1934, se entenderá as condições fixadas no presente decreto-lei.

Artigo dezessete — A Faculdade de Direito de São Paulo, transferida para aquele Estado, em virtude do decreto número 24.102 de 10 de abril de 1934, se entenderá as condições fixadas no presente decreto-lei.

Artigo dezessete — A Faculdade de Direito de São Paulo, transferida para aquele Estado, em virtude do decreto número 24.102 de 10 de abril de 1934, se entenderá as condições fixadas no presente decreto-lei.

Artigo dezessete — A Faculdade de Direito de São Paulo, transferida para aquele Estado, em virtude do decreto número 24.102 de 10 de abril de 1934, se entenderá as condições fixadas no presente decreto-lei.

Artigo dezessete — A Faculdade de Direito de São Paulo, transferida para aquele Estado, em virtude do decreto número 24.102 de 10 de abril de 1934, se entenderá as condições fixadas no presente decreto-lei.

Artigo dezessete — A Faculdade de Direito de São Paulo, transferida para aquele Estado, em virtude do decreto número 24.102 de 10 de abril de 1934, se entenderá as condições fixadas no presente decreto-lei.

Artigo dezessete — A Faculdade de Direito de São Paulo, transferida para aquele Estado, em virtude do decreto número 24.102 de 10 de abril de 1934, se entenderá as condições fixadas no presente decreto-lei.

Artigo dezessete — A Faculdade de Direito de São Paulo, transferida para aquele Estado, em virtude do decreto número 24.102 de 10 de abril de 1934, se entenderá as condições fixadas no presente decreto-lei.

Artigo dezessete — A Faculdade de Direito de São Paulo, transferida para aquele Estado, em virtude do decreto número 24.102 de 10 de abril de 1934, se entenderá as condições fixadas no presente decreto-lei.

Artigo dezessete — A Faculdade de Direito de São Paulo, transferida para aquele Estado, em virtude do decreto número 24.102 de 10 de abril de 1934, se entenderá as condições fixadas no presente decreto-lei.

Artigo dezessete — A Faculdade de Direito de São Paulo, transferida para aquele Estado, em virtude do decreto número 24.102 de 10 de abril de 1934, se entenderá as condições fixadas no presente decreto-lei.

Artigo dezessete — A Faculdade de Direito de São Paulo, transferida para aquele Estado, em virtude do decreto número 24.102 de 10 de abril de 1934, se entenderá as condições fixadas no presente decreto-lei.

Artigo dezessete — A Faculdade de Direito de São Paulo, transferida para aquele Estado, em virtude do decreto número 24.102 de 10 de abril de 1934, se entenderá as condições fixadas no presente decreto-lei.

Artigo dezessete — A Faculdade de Direito de São Paulo, transferida para aquele Estado, em virtude do decreto número 24.102 de 10 de abril de 1934, se entenderá as condições fixadas no presente decreto-lei.

Artigo dezessete — A Faculdade de Direito de São Paulo, transferida para aquele Estado, em virtude do decreto número 24.102 de 10 de abril de 1934, se entenderá as condições fixadas no presente decreto-lei.

Artigo dezessete — A Faculdade de Direito de São Paulo, transferida para aquele Estado, em virtude do decreto número 24.102 de 10 de abril de 1934, se entenderá as condições fixadas no presente decreto-lei.

Artigo dezessete — A Faculdade de Direito de São Paulo, transferida para aquele Estado, em virtude do decreto número 24.102 de 10 de abril de 1934, se entenderá as condições fixadas no presente decreto-lei.

Artigo dezessete — A Faculdade de Direito de São Paulo, transferida para aquele Estado, em virtude do decreto número 24.102 de 10 de abril de 1934, se entenderá as condições fixadas no presente decreto-lei.

Artigo dezessete — A Faculdade de Direito de São Paulo, transferida para aquele Estado, em virtude do decreto número 24.102 de 10 de abril de 1934, se entenderá as condições fixadas no presente decreto-lei.

Artigo dezessete — A Faculdade de Direito de São Paulo, transferida para aquele Estado, em virtude do decreto número 24.102 de 10 de abril de 1934, se entenderá as condições fixadas no presente decreto-lei.

Artigo dezessete — A Faculdade de Direito de São Paulo, transferida para aquele Estado, em virtude do decreto número 24.102 de 10 de abril de 1934, se entenderá as condições fixadas no presente decreto-lei.

Artigo dezessete — A Faculdade de Direito de São Paulo, transferida para aquele Estado, em virtude do decreto número 24.102 de 10 de abril de 1934, se entenderá as condições fixadas no presente decreto-lei.

Artigo dezessete — A Faculdade de Direito de São Paulo, transferida para aquele Estado, em virtude do decreto número 24.102 de 10 de abril de 1934, se entenderá as condições fixadas no presente decreto-lei.

Artigo dezessete — A Faculdade de Direito de São Paulo, transferida para aquele Estado, em virtude do decreto número 24.102 de 10 de abril de 1934, se entenderá as condições fixadas no presente decreto-lei.

Artigo dezessete — A Faculdade de Direito de São Paulo, transferida para aquele Estado, em virtude do decreto número 24.102 de 10 de abril de 1934, se entenderá as condições fixadas no presente decreto-lei.

Artigo dezessete — A Faculdade de Direito de São Paulo, transferida para aquele Estado, em virtude do decreto número 24.102 de 10 de abril de 1934, se entenderá as condições fixadas no presente decreto-lei.

Artigo dezessete — A Faculdade de Direito de São Paulo, transferida para aquele Estado, em virtude do decreto número 24.102 de 10 de abril de 1934, se entenderá as condições fixadas no presente decreto-lei.

Artigo dezessete — A Faculdade de Direito de São Paulo, transferida para aquele Estado, em virtude do decreto número 24.102 de 10 de abril de 1934, se entenderá as condições fixadas no presente decreto-lei.

Artigo dezessete — A Faculdade de Direito de São Paulo, transferida para aquele Estado, em virtude do decreto número 24.102 de 10 de abril de 1934, se entenderá as condições fixadas no presente decreto-lei.

Artigo dezessete — A Faculdade de Direito de São Paulo, transferida para aquele Estado, em virtude do decreto número 24.102 de 10 de abril de 1934, se entenderá as condições fixadas no presente decreto-lei.

Artigo dezessete — A Faculdade de Direito de São Paulo, transferida para aquele Estado, em virtude do decreto número 24.102 de 10 de abril de 1934, se entenderá as condições fixadas no presente decreto-lei.

Artigo dezessete — A Faculdade de Direito de São Paulo, transferida para aquele Estado, em virtude do decreto número 24.102 de 10 de abril de 1934, se entenderá as condições fixadas no presente decreto-lei.

Artigo dezessete — A Faculdade de Direito de São Paulo, transferida para aquele Estado, em virtude do decreto número 24.102 de 10 de abril de 1934, se entenderá as condições fixadas no presente decreto-lei.

Artigo dezessete — A Faculdade de Direito de São Paulo, transferida para aquele Estado, em virtude do decreto número 24.102 de 10 de abril de 1934, se entenderá as condições fixadas no presente decreto-lei.

Artigo dezessete — A Faculdade de Direito de São Paulo, transferida para aquele Estado, em virtude do decreto número 24.102 de 10 de abril de 1934, se entenderá as condições fixadas no presente decreto-lei.

Artigo dezessete — A Faculdade de Direito de São Paulo, transferida para aquele Estado, em virtude do decreto número 24.102 de 10 de abril de 1934, se entenderá as condições fixadas no presente decreto-lei.

Artigo dezessete — A Faculdade de Direito de São Paulo, transferida para aquele Estado, em virtude do decreto número 24.102 de 10 de abril de 1934, se entenderá as condições fixadas no presente decreto-lei.

Artigo dezessete — A Faculdade de Direito de São Paulo, transferida para aquele Estado, em virtude do decreto número 24.102 de 10 de abril de 1934, se entenderá as condições fixadas no presente decreto-lei.

Artigo dezessete — A Faculdade de Direito de São Paulo, transferida para aquele Estado, em virtude do decreto número 24.102 de 10 de abril de 1934, se entenderá as condições fixadas no presente decreto-lei.

Artigo dezessete — A Faculdade de Direito de São Paulo, transferida para aquele Estado, em virtude do decreto número 24.102 de 10 de abril de 1934, se entenderá as condições fixadas no presente decreto-lei.

Artigo dezessete — A Faculdade de Direito de São Paulo, transferida para aquele Estado, em virtude do decreto número 24.102 de 10 de abril de 1934, se entenderá as condições fixadas no presente decreto-lei.

Artigo dezessete — A Faculdade de Direito de São Paulo, transferida para aquele Estado, em virtude do decreto número 24.102 de 10 de abril de 1934, se entenderá as condições fixadas no presente decreto-lei.

Artigo dezessete — A Faculdade de Direito de São Paulo, transferida para aquele Estado, em virtude do decreto número 24.102 de 10 de abril de 1934, se entenderá as condições fixadas no presente decreto-lei.

Artigo dezessete — A Faculdade de Direito de São Paulo, transferida para aquele Estado, em virtude do decreto número 24.102 de 10 de abril de 1934, se entenderá as condições fixadas no presente decreto-lei.

Artigo dezessete — A Faculdade de Direito de São Paulo, transferida para aquele Estado, em virtude do decreto número 24.102 de 10 de abril de 1934, se entenderá as condições fixadas no presente decreto-lei.

Artigo dezessete — A Faculdade de Direito de São Paulo, transferida para aquele Estado, em virtude do decreto número 24.102 de 10 de abril de 1934, se entenderá as condições fixadas no presente decreto-lei.

Artigo dezessete — A Faculdade de Direito de São Paulo, transferida para aquele Estado, em virtude do decreto número 24.102 de 10 de abril de 1934, se entenderá as condições fixadas no presente decreto-lei.

Artigo dezessete — A Faculdade de Direito de São Paulo, transferida para aquele Estado, em virtude do decreto número 24.102 de 10 de abril de 1934, se entenderá as condições fixadas no presente decreto-lei.

Artigo dezessete — A Faculdade de Direito de São Paulo, transferida para aquele Estado, em virtude do decreto número 24.102 de 10 de abril de 1934, se entenderá as condições fixadas no presente decreto-lei.

Artigo dezessete — A Faculdade de Direito de São Paulo, transferida para aquele Estado, em virtude do decreto número 24.102 de 10 de abril de 1934, se entenderá as condições fixadas no presente decreto-lei.

Artigo dezessete — A Faculdade de Direito de São Paulo, transferida para aquele Estado, em virtude do decreto número 24.102 de 10 de abril de 1934, se entenderá as condições fixadas no presente decreto-lei.

Artigo dezessete — A Faculdade de Direito de São Paulo, transferida para aquele Estado, em virtude do decreto número 24.102 de 10 de abril de 1934, se entenderá as condições fixadas no presente decreto-lei.

Artigo dezessete — A Faculdade de Direito de São Paulo, transferida para aquele Estado, em virtude do decreto número 24.102 de 10 de abril de 1934, se entenderá as condições fixadas no presente decreto-lei.

Artigo dezessete — A Faculdade de Direito de São Paulo, transferida para aquele Estado, em virtude do decreto número 24.1

VIDA ESCOLAR

LICEU PARAÍBANO

Foi fixado ontem na portaria do Liceu Paraíbano edital chamando hoje à prova oral do exame de admissão:

A's 8 horas:

3.ª turma:

Eliete Andrade Guimarães, Francisco Martins Filho, Fernando Amaral Marinho, Francisco Alves Costa, Francisco Leocádio Ribeiro Coutinho, Fernando José Lacet Simões, Gilvândio Pinto de Moura e Silva, Geraldo Pinto de Albuquerque Melo, Gilvânia Ferreira Soares, Geraldo Pessôa Ramos, Genival Luiz Pereira, Ginaldo Ferreira Soares, Geraldo Pinto de Moura e Silva, Guyanirana Tolédo Sales, Genival Viana de Melo, Garibaldi Pessôa da Costa, Geraldo Tibúrcio de Miranda e Silva, Gentil Medeiros Santiago, Hélio Cavalcanti de Medeiros, Hiran Moreira.

Provas Escritas de:

Francesas da 1.ª série.
Francesas da 2.ª série.
História Natural 3.ª série.
Matemática 4.ª série.
Matemática 5.ª série.
História natural 5.ª série.

A's 13 horas:

4.ª turma:

Hilda Moraes, Hermano Galvão, Heitor Gonçalves de Oliveira, Hilda de Oliveira e Silva, Hamilton Pedrosa, Humberto Freire, Ivonilde Correia de Sena, Itaci Pires de Araújo, Iraí Cavalcanti Barbosa, Jostas Machado da Silva, Josefa Soares da Silva, João de Vasconcelos Cavalcanti, Josmar Toscano Dantas, José Pessôa Sobrinho, José Pereira, José Agenor de Carvalho, José Brasil Nobrega, João de Sousa Barboza, José Jacinto de Araújo, José Plácido de Oliveira.

ESCOLA SECUNDARIA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO

Exames de segunda época do Curso Normal

Hoje, às 8 horas, serão chamados os alunos inscritos em História da Civilização (prova escrita).

A's 14 horas, os inscritos em Música Amanhã às 8 horas, prova oral de História da Civilização. A's 14 desenho. Dia 5 às 8 horas, Português e H. do Brasil (escrita e oral).

COLEGIO DIOCESANO PIO X

A diretoria do Colegio Diocesano Pio X avisa aos interessados que se acham abertas as matrículas do curso seriado até o dia 14 do corrente.

Os candidatos se devem apresentar com os seguintes documentos:

a) Atestado de saúde especificando que não sofrem doenças contagiosas da vista;

b) Recibo da taxa de matrícula.

Só se podem matricular, nas normas da legislação do ensino, os alunos que estiverem com as suas contas em dia na tesouraria do estabelecimento.

Exames de 2.ª época:

As provas escritas a se realizarem amanhã (4) obedecerão ao seguinte horário:

De 8 às 9 1/2 — Geografia da 1.ª, Inglês da 2.ª e Português da 5.ª.

De 9 1/2 às 11 — Matemática da 2.ª, Inglês da 3.ª e Latim da 4.ª.

E. I. M. P.:

O instrutor desta E. I. M. P. convoca os alunos abaixo mencionados a tratar de negócios de seus interesses:

Antônio Marques Mariz Maia, Antônio Benício Fernandes Maia, Adérito de Moraes Felizola, Simeão Fernandes Cardoso, Rodrigo de Carvalho Costa, Bento Montenegro Guerra, Clodoaldo Beltrão de Albuquerque, Luiz Gomes de Araújo e Pedro Félix da Silva

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

O Diretor do Departamento de Educação, a fim de encerrar o serviço de registro de boletins, encarece os professores relacionados abaixo, a remessa urgente (no prazo máximo de 10 dias a contar desta data) da folha de "informações complementares" que deixaram de remeter com o último boletim do ano de 1937.

CARROS E CAMINHÕES USADOS
FORD e de outras marcas
em ótimas condições e a preços modicos

AGENCIA FORD

RUA MACIEL PINHEIRO, 38

João Pessôa

ESCOLAS QUE DEIXARAM DE ENVIAR A FOLHA DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Alagôa Grande
Uzina Tanques — Ana da Vale Moura; Zumbi — Maria José de Albuquerque; Entre Rios — Ana Alves Cavalcanti; Ariticum — Maria das Neves Gabi; Alagôa Nova — Rosa Freire de Lima.

Alagôa Nova

Grupo Escolar "Prof. Cardoso" — Célia Carneiro dos Santos; Matinha — Adelia Moura; Bonito — Arlinda Assunção.

Particular

Paquevira — Maria Carmelita Meira; Riachão — Elvira de Almeida Marinho; Aliança — Francisca da Paz de Jesus; Lagôa de Roça — Francisco Paulino da Rocha.

Antenor Navarro

Santa Helena — Maria Lígia Fornigal; Umarí — Adelia Gomes da Silva; Noturna de Antenor Navarro — Manoel Arnaud Maia.

Alagôa do Monteiro

Prata — Jacinto Dantas; São Sebastião do Umbuzeiro — Maria de Lourdes Mororó; Boi Velho — Maria José Gomes; Carauábas — Vicência Assunção Melo; Noturna Masculina — Severino Alves Rocha.

Particular

São Tomé — Severino Caetano Oliveira; Rajada — Antônio Hinó de Oliveira; Arceira — Maria de Jesus; Fazenda Pinhões — Maria Lúcia Costa; Mulungu — Inacia Ramos.

Areia

Lagoa do Remígio — Donatila Lemos Pereira de Melo; Serrinha — Maria Alves Brondzeado; Alagoinha — Maria Batista Dionísio; Algodão — Debora Tavares; Capim — Cheiro de Silvia Chianca; Mata Limpa — Maria das Vitorias Lins Pereira; Jussara — Alzira Costa Cunha; Santo Antônio — Líllico; Raimundo Borges; Grutuá — Rosa de Andrade.

Particular

Curso "Julia Leal" — Julia Verônica dos Santos Leal; Curso complementar "Colégio de S. Rita" — Madre Maria Flores Kirchayer; Curso elementar "Colégio de S. Rita" — Madre Maria Flores Kirchayer; Areia — Maria Lisbôa; São Luiz Gonzaga — José Severino Araújo; Escola Paroquial — Cordélia Guedes; Lagoa do Remígio — Rosa de Jesus Sacramentado; Paroquial Noturna — Ana Emilia da Silva.

ESPERANÇA

Particular

Covão — Maria Nicolau Costa.
Conceição

Capim — Maria Benjamin Manguera; Santa Maria — Amélia Cassiano Silva; Noturna feminina — Celestina Alves Valentes.

Particular

"Santo Antonio" — Celestina Alves Valentes.

São João do Cariri

São José dos Cordeiros — Aurea Galvão.

Particular

"Dr. Argemiro de Figueiredo" — Elvira Pessôa de Farias; Caraúbas — Hosana Lopes Martins; Serra Branca (Paroquial) — José Lima Sobrinho.

Estadual

São José das Pombas — Tereza Cantalice Queiroz; Sant'Ana dos Congós — Maria Lúcia Costa; Campo do Velho — Ana Figueira de Meneses; José da Silva — Jósefa Cordeiro de Souza; Santa Ana — Marlúcio Ramos Coura; Uengu — Esmeraldina Gaudencio Britto; Nova Vista — Maria Manéte Querroz; Barreiras — Laurinda Bezerra Lima.

Caiçara

Bailem — Judite Cantalice da Trindade.

ADVOGADO

DUARTE LIMA

Avisa aos seus clientes e amigos que reassumiu o exercício de sua profissão e pôde ser procurado em sua antiga residência no município de Serraria.

Particular

São José — Frutuoso — Pedro Paulino dos Santos; "Santo Antonio" — Horácio Ferreira; Varzea do Padre — Severino Pinto de Sousa; "Sta. Teresinha" — Serra Branca — Jânio Severiano Leite; "Santo Antonio" Socorro — Adão Leite de Sousa.

João Pessoa

Jardim de Infância — G. E. "T. Mindel" — Alice de Azevedo Monteiro; Jardim de Infância G. E. "I. M. das Neves" — Maria das Mercês Mirandas; Curso Complementar G. E. "T. Mindel" — Maria da Luz de B. Barbosa; Jardim de Infância G. E. "I. M. das Neves" — Clementina de O. Maia; Grupo E. "Antônio Pessôa" — Arnaldo de Borras Moreira; Grupo E. "Tomás Mindel" — Joaquim Santiago; Jardim de Infância E. de Aplicação — Maria de Lourdes Bonavides; Curso Complementar E. de Aplicação — Francisca A. Cunha; Cunha; "Rui Barbosa" — R. da Reis; "Rui Barbosa" — R. da República — Clelia Pinto Seixas; "E. Martim Leitão" — Torquato Guimaraes; Gramame — Josefina Gonçalves da Costa; Pitimbú — Maria Tavares Freire; Alhandra — Zelia da Mata Correia; Nova Descoberta — Marieta Batista Nobrega; "Castro Pinto" — Antônio Gomes; "Padre Antônio Pereira" — Manuel Cavalcanti de Oliveira; "Vicêncio Neiva" — Joaquim Santiago; "Sargento Mello Município" — Quirino C. de O. Campelo; Areia — Antônio Carneiro da Cunha; Pitimbú (noturna); Pedro Artur Ferreira Varella (noturna); Pedro Arthur Ferreira Varella — Estrela Teixeira Lima; Graciosa — Maria José Torres; Areia — Maria das Neves Bezerra; Rua da Conceição — Maria das Mercês Brainer; Praia de Tamandaré — Maria José Raines; Ponte de Coqueiro — Austriciano B. Oliveira; Abílio — Maria de Lourdes B. Brito; Praia da Penha — Helena Raposo; Praia de Garapá — Hermínio Teixeira de Carvalho; Rua do Oiticica — Alice Cunha; Mussu Magro — Noemí Borges de Albuquerque.

Particular

"Santo Antonio" — Cristina Augustina de Lima; "D. Pedro II" — União Beneficiente — Antonieta Vieira.

Brejo do Cruz

Elementar masculina — Antônio da Cunha Lima; Noturna masculina — Severina Campos de Andrade; Varzea do Poco — Isabel Sales Dutra; Belém — Catarina de S. Maia; Genipapo Avani Garcia; Pilões — Maria das Dóres Santiago; Cachoeira — Maria Isabel Fernandes; Fóco da Onça — Maria de Lourdes Garcia.

Particular

Bôa Vista — Henrique Mota; Gangarrinha — Isabel Cosme Dutra.

Mamanguape

Noturna masculina — Mario Gomes Pereira de Sousa; E. Correicional "P. José Pessôa" — Maquebrinho Carneiro de Sousa; Jacarau — Maria Amélia Tavora; Estacada — Maria José Ribeiro; Bala da Trajala — Emilia Gomes dos Santos; Itapecicira — Francisca Toscano de Brito.

Particular

G. Escolar Rio Tinto — José de Oliveira Lopes Ribeiro; Jacarau — José Cristino Albuquerque; Corral Grande — Maria Elita de A. Montenegro; G. Escolar R. Tinto (noturna) — José de Oliveira Lopes Ribeiro; Cutiú de Chica Gorda — Ermelinda Leopoldina; Capim — Izaura Leopoldina; Mamanguape — Lenor Flora da Silva; Jacarau — Margarida Fernandes Dias; Mamanguape — Maria José da Silva.

Cajazeiras

Patamá — Paulo Martins de Oliveira.

Particular

"Pedro Americo" — Maria Noemi de Sousa; "Dom Bosco" — Walkiria Gomes Alencar; Capoeiras — Maria Sella de Almeida; "Santa Escolástica" — Irmã Carmelita Silveira.

Itabaya

Noiturna masculina — Aurila Medeiros; Gameleira — Elvira Batista Lucena; Areia — Antonia do Carmo e Silva.

Pianco

Curemas — Ana Queiroga Cavalanti; Curemas — Francisca Pereira de Sousa; São Francisco de Aguiar — Possidônio José de Sousa; Belo Horizonte — Maria Carolina Diniz; Curemas — Maria Lopes de Sousa; Canhoto — Antonia C. Gambára; Juçá — Josafá Pires; Boqueirão dos Córcos — Maria Dosinha Bento.

COMO ESCOLHER E COMPRAR O PESCAD

(Comunicado do Serviço de Pescaria do Ministério da Agricultura)

Dentre os produtos que mais se recomendam à alimentação em um país de clima tropical, o peixe ocupa um plano todo especial, quer pela facilidade de sua digestão, quer pela sua riqueza em princípios nutritivos.

Grande perigo, porém, constitui este mesmo alimento se for consumido em preceário estado de conservação, pois pode provocar sérios distúrbios alimentares a ponto de causar intoxicações graves.

Dai ser de toda a conveniência que o público conheça bem as características do peixe de qualidade e perfeita conservação, o que se aquista pelas seguintes propriedades: olhos brilhantes e claros, branquias rubras, ventre bem cylindrico, carne consistente, cheiro peculiar (agravel), escamas bem adherentes e nadadeiras perfeitas.

O peixe em condições pouco satisfatórias de conservação contrasta com o bem conservado e se apresenta com as seguintes características: olhos enbladiçados, branquias acinzentadas, ventre deprimido, carne mole, cheiro atípico e desagradável, escamas facilmente descascáveis e nadadeiras arruinadas.

Do confronto estabelecido entre o aspecto que apresenta o peixe quando bem conservado ou não, torna-se fácil a qualquer pessoa a escolha de um artigo que lhe é indispensável na sua alimentação, sem correr o risco de intoxicar-se pela má escolha que por ventura tenha feito.

Completando os conselhos para compra do peixe devemos acrescentar as seguintes regras para uma boa compra:

1.º — não se dirigir ao peixeiro, à pescaria ou ao mercado, com a ideia pré-concebida de comprar determinada espécie de peixe;

2.º — Escolher sempre, dentre as espécies que o seu fornecedor tiver, aquela que reúne maior soma das características do peixe fresco.

3.º — não se deixar influenciar pelo baixo preço, pois é quasi regra, que a boa mercadoria custa sempre mais que a inferior;

4.º — exigir que a mercadoria seja acondicionada em papel próprio para embrulho e nunca aceitá-la envolvida em jornal.

Para o peixe em postas e em filetes, deve o público atender sempre às características de cheiro e consistência da carne, preferindo sempre asstito ao corte, muito embora requeria um maior despendio de tempo para suas compras.

Seguindo os conselhos acima referidos, pôde-se, sem o menor receio, usar um dos alimentos mais indicados para o verão e particularmente recomendado pela medicina moderna para crianças e pessoas idosas.

Lourdes Rosa — Maria Lúcia C. da Cunha; "Camará" — Maria Lydia C. da Cunha; "Padre Vitor" — Maria Madalena Duarte; "São José" (noturna) — Miraci Santos; "São José" (noturna feminina) — Yolanda Lopes; Curso Franco Brasileiro — Inês — Celestino Malzac; "N. S. de Fátima" — Etiolda Tó; S. Terezinha de Jesus — Terezinha Bonavides — Luisa Mussu Magro — Maria Joana; Conde — Elio Sobreira Duarte; "D. Adauto" — Manoel Neri; Camalá — Cabedelo — Alzira Duarte Silva; "S. Coração de Jesus" — Julia Ramos da Silva; "S. Sagrada Família" — Jandira Pérez; Colégio Nacional de Educação — Maria Dolores Magalhães; "S. Joana d'Arc" — Indio Pirigibe — Maria Lúcia Bezerra; Mangabeira — Jaci de Moura Ribeiro; Educandário do Carmo — Adelina Veríssimo Carvalho; "Abel da Silva" — Antonia de Melo Rodrigues; "N. S. de Perpetuo Socorro" — Dulce Gundim; "André Urbano" — Helma Pereira do Nascimento; "Ótacílio Herundina V. Medeiros"; "Frei Joaquim Bencic" — Marcelina F. Batsata; "Dr. Antônio Paiva" — Maria Auxiliadora; Companhia de Cimento — Laura da Costa Oliveira; Escola "Abele da Silva" — José do Vale Melo; G. E. "Santo Antônio" (noturna) — Frei Amadeu Laumann; "Alhandra (noturna)" — Severina Guedes; "Santo Antônio" (noturna) — Joana Maria de Oliveira; "Rua Dez. Trindade" — Joana M. de Oliveira; "Irmã Maria Anisia" — Jonas Almeida.

(Continua)

R. DE LIMA SANTOS

Convida todos os seus amigos, para, num gesto de piedade cristã, assistirem à missa que, por alma de sua muito querida mãe, falecida em Porto Alegre — Rio Grande do Sul — manda celebrar, na próxima sexta-feira, dia 4 de março, às 8 horas, no altar-mor da Cathedral Metropolitan.

AGRADECE PROFUNDAMENTE.

FATORES ECONOMICOS

CREDITO AGRICOLA

VASCO TOLEDO

Sendo o Brasil, não sómente na época presente, mas por muitos anos ainda, país tanto agrícola como pecuário, nos fatores preponderantes da sua economia deve figurar destacadamente em primeiro plano, o crédito para desenvolvimento dessas indústrias. Sabemos todos esta verdade, mas, verdade maior é que quase nada se tem feito para justificá-la. São Paulo, Minas e Rio Grande são os Estados que mais temem realizações nessa sentido, mas por iniciativa particular do que oficial, e isto mesmo por dispõrem de grandes recursos financeiros. Não obstante, porém, é de tal natureza importante a questão, que esses recursos lhes são bastante insuficientes para atender uma situação de fato delicadíssima determinada pela deficiência de crédito.

Satisfazendo uma velha aspiração nacional, o Banco do Brasil vem de criar uma carteira destinada ao financiamento da lavoura, pecuária e indústria, e que pelo desenvolvimento dos centros de produção do Sul, tudo indica ser ali absorvido o capital que lhe foi reservado. Dessa modo não temos para que apelar, simão para os nossos próprios recursos, que por ser pratico assim acasellhámos.

E' de justiça salientar aqui o quanto na Paraíba se vem fazendo pelo crédito agrícola, e tudo por iniciativa do Governo, pois entre nós nessa questão há uma verdadeira apatia da iniciativa particular. O nosso Estado já realizou muito, mas ainda não é tudo, pois que não é possível estagnar, quando os resultados magníficos dessa campanha de fomento da produção, que se vem operando através a Diretoria de Fomento da Produção, com o incentivo dia a dia maior da mecanização da nossa agricultura, caminhando a passos largos para a completa libertação dos processos rotineiros de cultura, tanto inremento tem dado ao aproveitamento das suas terras. E quem poderá negar uma resultante dessa reforma nos processos de cultura, o alegravantamento moral do produto, com êsse metralhar de razões e fatos, que constitui o "modus vivendi" daquela Diretoria, o surto de progresso da Paraíba? O interesse na adoção dos processos de cultura, não é apenas uma compreensão do litoral, mas de todas as zonas, situando como maior força econômica do Estado o resurgimento da agricultura. Aparecem no litoral brejos, caatingas e sertões, as lavras cada vez maiores e os tratores, arados e cultivadores da Diretoria de Produção e Inpektoraria de Plantas Têxteis, são dispendiosos. Os editais de concorrências públicas para aquisição de novas máquinas agrícolas continuam a ser anunciar todos os dias e os particulares vão adquirindo outras tantas! Uma nova era brota a recrutar, num anelio de trabalho, de produção, de conquista de novos prevenções, como se outras energias (e assim crêmos), nos fossem injetadas, chamando-nos à luta pela vida, aproveitando as nossas riquezas de haja tanto abandonadas! Com essa reavaliação de vitalidade a Paraíba segue o seu destino, prevenido para sua economia épocas ainda mais promissoras, porque é largo e plano econômico que realiza, tendo como primeira etapa e vencer, a fundação da sua policultura, deixando através os tempos malfadados de orçamentos reduzidos, sem possibilidade de aumento, presos aos azares de uma monocultura que entrecipa as forças vitais do Estado.

Estamos portanto com todo esse aparelhamento e mais a eficiência da assistência técnica, levada a todos os recantos do Estado, proporcionando, nos os meios de enfrentar a Natureza. E' porém ainda de pouca eficiência o crédito, apesar de possermos um instituto dessa natureza que muito vem fazendo na altura das suas possibilidades, estimulando aqueles que se tem disposto ao cultivo da terra, a Caixa Central de Crédito Agrícola. Embora com pequeno capital, vem extendendo a quasi todo os Municípios sua ação de creditoário da agricultura. Esse estabelecimento necessita de maiores recursos e liberar mais as suas operações. Não obstante, os prevenções que nos tem proporcionado são os mais bonançosos, cacos ruindos as alicerces da nossa economia. Maiores poderiam ser as suas possibilidades, com outros resultados, se maior fôra o seu capital. A Caixa de Fomento da Agricultura, iniciativa também do Governo, co-brando uma taxa de juros a menor do país, quicá da Ameri do Sul, é bem um lestenamento dos propostos que animam a administração pública, no sentido de dar à lavoura os recursos necessários à sua expansão e aperfeiçoamento.

Os institutos locais de crédito à lavoura estão iniciados, precisando porém ser aumentados já e ca os seus fundos, para que, dia a dia, suas transações por todos os Municípios, maior seja o impulsionamento às nossas riquezas. Urge pois que medidas inadiáveis sejam postas em prática, para maior amplitude do crédito agrícola entre nós. Si nos fôsse proporcionada a ventura de termos o auxílio da nova carta, teria o Banco do Brasil, especialmente criado para esse fim, o que poderia ser feito imediatamente por empréstimo à Caixa Central de Crédito Agrícola, sob garantia do Estado, digamos mesmo num valor de 2.000.000.000, duplicando suas possibilidades e com a cadeia de cooperativas que possuímos já hoje, obediendo a esse plano de crédito que vem executando, manterá harmonioso o ritmo de ação econômica.

NOTICIAS DO EXTERIOR

VIDA RADIODIFONICA

P R I-4 RADIO TABAJARA DA PARAIBA

Programa para hoje:

18.30 — Programa para o Jantar com gravações selecionadas da nossa disco-teca.

19.00 — Música Popular Brasileira com Nelly de Almeida e o Bandolinista Otávio Filgueiras.

19.30 — Música Americana com Armando Boucic e Jazz da P R I-4.

19.45 — José Jorge e seu acordeon.

20.00 — "Hora do Brasil".

21.00 — Música Varidada com Orlando Vasconcelos.

21.15 — Jornal Oficial.

21.20 — Músicas Leves pelo Quinteto da P R I-4.

21.30 — Velho Álbum de Músicas Brasileiras com Tânia Ferreira, Jóia Monteiro.

22.05 — "P R I-4 Informa".

22.10 — "Tesouros Musicais da P R I-4".

22.25 — P R I-4 Informa... — (Últimas Notícias).

22.30 — Boa Noite — (J. Afonso).

ALEMANHA

BERLIM, 1 (A UNIÃO) — O governo por sua vez promoveria o maior incentivo na criação de novas cooperativas em outros Municípios. Os elementos, assim conjugados competiriam o tratado, coordenando as energias num exuto absoluto. Não chegarão, porém, até nós os prevenções dessa nova organização, nem por isso devemos desanistar, quando tanto já conseguimos. Um aumento imediato do capital da Caixa Central deveria ser estudado, podendo parar tal o Governo, recorre ás sobras ergamortarias, outro tanto fazendo os Municípios com as cooperativas locais. A arrecadação proveniente da verba destinada ao fomento da agricultura, ou melhor os fundos dessa outra organização creditária, seria emprestado á Caixa e ás cooperativas, aquele juro (3%) habilitando-as a um desenvolvimento das suas transações a juros menores.

Está na compreensão de todos, o alto valor do crédito cooperativista, quer se ch o tipo Reiffersen ou Luzzatti, cuja ainda sob o sistema americano, não só por ser o grande recurso creditário e mais prontos efeitos, ainda ha escessos de dinheiro, como por ser o mais difundido no nosso meio com os resultados mais promissores, de que temos elidido os melhores frutos.

Na hipótese de sermos distinguídos com os favores da nova instituição que se creou no Brasil, o que é de esperar por ser justo e equitativo demandará de bastante tempo, por necessitar o Banco, decreto, de um cadastro especial que terá forciosamente de levantar. Enquanto isso, quem virá ao encontro das nossas necessidades? Dofemos portanto aqueles institutos dos meios indispensáveis, aparelhando-os convenientemente, mesmo que sejam apenas os de que possamos dispôr, e um auxílio mais amplo à lavoura será o fator ponderável para concretização do seu guincho econômico da Paraíba.

NOTICIARIO

Encontra-se na portaria desta fórmula, á disposição de seus donos, um chave perdido no Clube Astréa e uma argola, contendo três chaves, perdida na avenida João Machado.

No Departamento dos Correios e Telégrafos ha telegramas retidos para: Comissão Beneficente, Sousa S. A., Ferreira Guimarães, Mariana Cantalice, Avenida Estados; Joaquim Vieira, Concordia 110; José Clementino, rua Santo Elás 264; Potiguar para Silvestre; João Batista Campos Melo Filho; Waldomiro Gomes Hotel Paraíba; Tenente Antônio Pontes, Força Pública; Capitão Rangel, Força Pública; Antônio Avenida Floriano Peixoto, 236; viajante Cândido Costa Lima, sr. Antonio Miranda Filho, rua Vila Cruz 156; dr. Apulero Vieira da Rocha, Casa Saúde São Vicente Pau 10; "Aras"; Seixas, para França; Cel. Tomé (dois telegramas); "Pionero", "Cinco" (dois telegramas); "Felix", "Binho".

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos da Paraíba

Na 1ª seção da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos deste Estado precisa falar com o sr. Manoel Jose dos Santos, sobre assunto de seu particular interesse.

OS JAPONÊSES ESTÃO OCUPANDO A PROVÍNCIA DE SHAN-SI

ABATIDOS 8 AVIÕES CHINÉSSES EM MAN-YUNG — 250.000 SOLDADOS ESTÃO CERCADOS PELAS TROPAS NÍONICAS EM LING-CHIN

SHANGHAI, 2 (A UNIÃO) — Os últimos despachos procedentes de Tien-Tsin informam que as tropas japonesas já iniciaram praticamente a ocupação da província de Shan-Si, havendo transposto, em vários pontos, o rio Amarelo.

A GRANDE BATALHA TRAVADA PELA POSSE DE LING-CHIN

NAN-KOU, 2 (A UNIÃO) — 100.000 chinês e um numero imaculável de japoneses travam, atualmente, uma furiosa batalha nas imediações de Ling-Chin, posição que constitue talvez, o ponto mais estratégico para a tomada da província de Kuantung, foram abatidos 8 aviões nacionais, após varas horas de fogo.

As forças nacionais procuram deter, a todo custo, o avanço japonês em Ling-Chin, pois que essa cidade é considerada a chave de toda a província de Shan-Si pelas tropas nacionais.

250.000 CHINÉSSES CERCADOS

TOKIO, 2 (A UNIÃO) — Os últimos despachos chegados a esta capital informam que as tropas nacionais cercaram um exército chinês

ESTADOS UNIDOS

NOVA YORK, 1 (A UNIÃO)

Seguiu para Londres o sr. J. Kennedy, novo embaixador dos Estados Unidos da América do Norte junto ao governo britânico. Logo depois de sua chegada à Inglaterra, o representante diplomático do governo de Washington tomará posse do seu cargo. Antes de embarcar o embaixador concedeu uma entrevista ao representante noviorkino do jornal britânico DALY TELEGRAPH, fazendo importantes declarações sobre o novo tratado comercial anglo-norte americano, que, no futuro, constituirá um dos mais importantes elementos das relações entre ambos os países. Concluindo, o embaixador declarou que realizaria os maiores esforços para que o tratado comercial possa ser assinado no menor prazo possível.

BELGICA

BRUXELAS, 1 (A UNIÃO) —

Foi atacado a marteladas por um desconhecido, nesta capital, o velho almirante russo Alexandre Sobaleff, que foi condenado á morte em 1930 pelos soviéticos. Devido ao seu grave estado, foi o almirante Sobaleff recolhido a um hospital, acreditando-se numa tentativa de assassinato por motivos políticos.

PREFEITURA MUNICIPAL

O guarda J. Rodrigues da Silva, em serviço da D'retoria de Abastecimento, apreendeu na feira da Cruz das Armas, no dia 26 do mês próximo, 200 quilos de peixes que, em virtude do mal estado de conservação, foram inutilizados.

ASSOCIAÇÕES

ASILHO DE MENDICIDADE CARNEIRO DA CUNHA

Boletim da semana de 20 a 26 de fevereiro de 1938.

Visitas — O Estabelecimento foi visitado por 10 pessoas cujos nomes constam do livro de presença.

Serviço Médico — O dr. José Beta, médico visitou o Estabelecimento regeitando a 7住院, sendo o recém-nascido aviado na Fármacia "Confiança" de sete meses.

Doações — Foram feitos os seguintes: — Ponciano de Oliveira, mensalidade de fevereiro, 50.000.

Movimento de indigentes — Existem 84 asilados. Entr. 0. Sahiram 3. Ficam existindo 91, sendo 41 homens e 50 mulheres.

Escola de Serviço — Peço Conselho foram designados para o serviço da semana de 27.2 e 5.3.1938 o diretor João Celso Peixoto, o médico e a Farmácia "Confiança".

Notas — Além dos asilados matriculados existem mais 10 em observação.

O estudo sanitário do Asilo continua sem alteração.

Jacó Pessoa, 26 de fevereiro de 1938.

P R I-4 RADIO TABAJARA DA PARAIBA

Programa para hoje:

18.30 — Programa para o Jantar com gravações selecionadas da nossa disco-teca.

19.00 — Música Popular Brasileira com Nelly de Almeida e o Bandolinista Otávio Filgueiras.

19.30 — Música Americana com Armando Boucic e Jazz da P R I-4.

19.45 — José Jorge e seu acordeon.

20.00 — "Hora do Brasil".

21.00 — Música Varidada com Orlando Vasconcelos.

21.15 — Jornal Oficial.

21.20 — Músicas Leves pelo Quinteto da P R I-4.

21.30 — Velho Álbum de Músicas Brasileiras com Tânia Ferreira, Jóia Monteiro.

22.05 — "P R I-4 Informa".

22.10 — "Tesouros Musicais da P R I-4".

22.25 — P R I-4 Informa... — (Últimas Notícias).

22.30 — Boa Noite — (J. Afonso).

A ASSISTENCIA SOCIAL NA PARAIBA É UM EXEMPLO PARA O BRASIL

(Conclusão da 1ª pag.)

que substituiu a primitiva roda dos escravos. Com capacidade para 180 crianças, Abrigo tem no seu pavimento terra, um creche para os filhos até 3 anos de empregadas domésticas que representam um serviço inestimável prestado aquela classe de proletários. Nesse pavimento há ainda refeitórios para os adolescentes de 0 a 5 anos e para os de 5 a 10 anos, para as irmãs religiosas e empregadas, casais, cozinhas pobres, que encontram maternidade e educação, banheiros e instalações sanitárias.

No pavimento superior acham-se o Gabinete Medico, os dormitórios para as crianças de 0 a 10 anos para as irmãs religiosas, empregadas e adolescentes, sala de observação dos lactentes, sala de amamentação, cozinha, dietética etc. etc. As crianças pobres que encontram maternidade e educação.

O Argentino de Figueiredo pretende instalar no seu programa de amparo social, coedificação, a instalação no Abrigo para os menores de 10 a 18 anos. Essa seccao facultará aos mesmos o ensino profissional que será feito de acordo com um decreto referente ao assunto, baixado há meses, pelo Presidente Getúlio Vargas.

A Véluze também conta com a decidida assistencia do governo Argentino de Figueiredo que melhorou e aumentou a subvenção do Asilo de Mendicidade, onde centenas de veleiros, sem família e incapacitados para o trabalho, bem dizem o homem público que os protege, mas suas roupas melancólicas e tristes de indumentaria e de saudade.

Não há mais mendigos na capital paraibana. O governo manteve a Casa do Pobre, onde são colhidos os que perdidos, sambolas e vagabundos, cantavam suplicas de cula na mão.

Os outros aspectos igualmente edificantes no amplo serviço de assistencia social realizado pelo governo do Dr. Argentino de Figueiredo. Um governo que não é ainda um quadriênio.

Ele põe que a sua grande obra administrativa, a mais completa e surpreendente, empreendida até hoje no Norte, não tenha a divulgação nacional que merece. O Brasil precisa conhecer a Paraíba atual. A Paraíba de Argentino de Figueiredo. É um exemplo obscuro e admirável que se apresenta à Nação.

A UNIÃO

Esta fóbia, de hoje por dia, adota a ortografia oficial, conforme anuncia em sua última edição.

As possíveis falhas a notar são uma consequência natural da inovação da medida, principalmente nas partes fixas do jornal (anúncios, editoriais, etc.), devendo, dentro de poucos dias haver regularidade ortográfica em todas as secções logo que se cumpram os prazos de sua publicação.

Rogamos a todos os que tenham de remeter originais para inserção nesta fóbia ou para serviços a executar pela Imprensa Oficial, que os enviem, para melhor rapidez de sua execução, dentro das bases do acordo ortográfico firmado entre a Academia de Ciências de Lisboa e a Academia Brasileira de Letras, ora posto em vigor em recente decreto do Governo Nacional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

BALANÇE DA RECEITA E DESPESA DOS DIAS
28 DE FEVEREIRO E 2 DE MARÇO DE 1938

RECEITA

Saldo do dia 26	21:365\$200	
Receita do dia 28	3:575\$600	24:940\$800

DESPESA

Adequamento ao almoxarife desta Prefeitura, para d'versas despesas	2:200\$900	2:200\$900
Saldo dia 28	22:731\$900	22:731\$900
Em documentos de valor	205\$000	
Dinheiro em Caixa	21:740\$900	22:731\$900

DIA 2 DE MARÇO

RECEITA

Saldo do dia 26 de fevereiro	23:731\$900	
Receita do dia 2 de março	4:303\$600	27:115\$500

DESPESA

Pagos a funcionários, vencimentos do mês de fevereiro findo	14:197\$200	14:197\$200
Saldo para o dia 3	12:918\$300	
Em documentos de valor	500\$000	
Dinheiro em Caixa	12:418\$300	12:918\$300

Tesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 2 de março de 1938.

Gentil Fernandes,
Tesoureiro interino.

Municipal de Caiçara, no uso de suas atribuições:

DECRETA:

Art. 1º — Cria a taxa de imposto sobre criação de gado vacum, minas, cavalos e asininos, na razão seguinte:

Criação de gado vacum, por cabeça R\$ 2000, minas, cavalos por cabeça R\$ 2000, asininos por cabeça R\$ 1500.

Art. 2º — Fica esta taxa sujeita ao art. 16 do orçamento vigente.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiçara, 26 de janeiro de 1938.

Francisco José da Costa — Prefeito.

José Alves Pereira — Secretário-Tesoureiro.

COMANDO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA DO NORTE

Quartel em João Pessoa, 2 de março de 1938.

Serviço para o dia 3 (quinta-feira).

Dia à Policia Militar, 2º ten. Gonçalves.

Ronda à Guarda, sub-ten. Pedro Dias.

Adjunto ao oficial de dia, 3º sgt. Mario Ferreira.

Dia à Estação de Radio, 3º sgt. Ailton Nunes.

Electricista de dia, sd. Sinésio Matheus.

Dia ao telefone, sd. Severino Ferreira.

O 1º B. I. dará as guardas do Quartel, Cadeia Pública, reforços e patrulha.

BOLETIM NÚMERO 49

V — CAIXA BENEFICIENTE —

Despacho de requerimento: — Foram deferidos os requerimentos dirigidos à Presidência da C.B., pelos sócios Manoel Coriolano Ramalho e Luis Gazzola de Medeiros.

(Ass.) Delmíro Pereira de Andrade, coronel comandante geral.

Confere com o original: — Tenente-coronel Elísio Sobreira, sub-comandante.

INSPETORIA GERAL DO TRAFEGO PÚBLICO E DA GUARDA CIVIL

João Pessoa, 2 de março de 1938.

Serviço para o dia 3 (quinta-feira).

Uniforme 2º (oficial).

Permanente à 1ª S.T., amanuense José Batista.

Permanente à S.P., guarda de 1ª classe n.º 6.

Rondantes: dia tráfego, fiscal de 1ª classe n.º 2; dia policiamento, fiscal de 1ª classe n.º 2 e guarda de 1ª classe n.º 5.

Plantões, guardas civis ns. 29, 34 e 47.

Boletim n.º 48

Para conhecimento da Corporação e devida execução, público o seguinte:

I — Ordem ao sr. Almoxarife: — O sr. almoxarife pagador, remeta para o Estado Fiscal de Caiçara 2 placas para bicicletas (1716 e 1717) e 6 placas para indicativas "P", conforme solicitou o respectivo estacionário, em ofício de 25 de fevereiro último.

II — Comunicação: — O sr. Chefe do Tráfego da 2ª S.T., em radiograma de hoje datado, comunicou que

durante os 3 dias de Carnaval nada

PRECEITOS RACIONAIS

Até a medicina católica sofreu, ultimamente, modificações sensíveis nos seus processos. Já não mais se praticam os abusos de dar um purgativo, de praticar uma sangria ou de aplicar um simpático a todo propósito, como se fazia outrora. Tanto o purgativo, a sangria, como o simpático, continuaram, por certo, preconizados pela medicina mas nos casos de indicação e não como panaceia. Muita gente sofreu e morreu por se submeter ao velho preceito: "primeiro purgar, depois sangrar". A medicina de hoje obedece a preceitos racionais. Não se preparam sangrias nem purgativos, senão excepcionalmente. Em relação às perturbações intestinais comuns, por exemplo, a primeira causa a fazer é o regime hidrônico durante algumas horas. Para combater as diarreias líquidas, cheias de muco, obtém-se rápidos resultados com os comprimidos de Eldofermol da Casa Baier, que, em pouco tempo, regularizam completamente as funções intestinais, normalizando as diarreias.

CHAPÉOS

As mais altas novidades em chapéos de pêlo, lã e palhinha, ACABA DE RECEBER GRANDE

SORTIMENTO A

“SAPATARIA DAS NEVES”

CHAPÉOS E CALÇADOS FINOS, moderníssimos, dos melhores fabricantes do Sul do País, a preços reduzidos: — SO' E SO' NA

“SAPATARIA DAS NEVES”

(A CASA MAIS MOVIMENTADA DA CIDADE !)

— AV. B. ROHAN, 160 —

O EXERCITO VERMELHO,

ORGANIZADO A BASE DE ELEMENTO DE OFENSIVA

(Comunicado do Serviço de Divulgação da Polícia do Rio).

Em comunicado anterior mostrámos como surgiu o sistema do trabalho chancanque, e o caminho com que o Comissário da Guerra da Rússia, Alfredo Monteiro, Nelson Pereira de Sousa e dr. Lindóio Pires dos Santos, residentes em Rio Tinto, Mario Monteiro, Manuel Lira Oliveira, Cleidom Coelho, dr. Osmar da Araujo, Sébastião do Nascimento, Francisco da Assis, Belmiro Ferreira Guimarães, João Paz de Lira, Joaquim Dias Amaral, Eustáquio Pedroso, Rodolfo Gomes Pedroso e José Goldino da Silva, residentes em Guarabira; Antonio Marques de Oliveira, Egíberto Ferreira da Silva, dr. Clóvis Bezerra Cavalcanti, Bernardino Rocha, Valdemar Pereira de Melo, Antônio P. Paixão, Francisco Maximino Filho, dr. Antônio Coutinho Filho, Antônio Alves da Rocha e Anaxíades Pereira de Melo, residentes em Bananeiras; Augusto José Diniz Vida Pereira da Silva, Severino Pereira dos Santos, Henrique Soares da Silva, Artur Felipe Neri, José Tomé de Silva, Artur Fonseca, Antônio Xavier de Macedo, Severino Ramos Cordeiro, Antônio Americo da Costa, Eustáquio Fonseca, Silveira Pedro, Targino Sobrinho e Ezequias Costa, residentes em Aracuna; Miguel J. Alpiniano Viegas da Silva, Pedro Raimundo Coutinho, Antonio Pereira Lima, Manuel Ferreira, Antonio Carneiro, Joaquim Regis Melheiros e Ottoni de Cunha Coelho, residentes em São José, todos requerendo exames de motoristas. Como pedem:

Boletim n.º 48

Werschilow, na exposição em que abordou esse tema, encareceu sobre tudo a vantagem do maior imóvel de fabricação dos tanques anfíbios, cuja velocidade, em terra e em água, é segundo fator demonstrado nas últimas manobras do Exército vermelho. — é verdadeiramente notável.

De outro lado, a armada russa, que dominante, compõe-se, em sua percentagem de aparelhos de bombardeio precisa ser também razão da Werschilow, "modernizada e ampliada". O sentido que se deve dar às últimas palavras do Comissário da Guerra da U. R. S. S. entretanto, não é contudo, porque a Rússia, como se sabe, sempre dispôs de aparelhamento de seu Exército num intuito muito especial e que difere totalmente da missão que cabe ao Exército vermelho. Este, ao contrário das forças militares de todos os outros países, não é o elemento fator de segurança interna da preservação da ordem constituição, alvo do respeito e simpatia do povo. A missão que lhe cabe é a de agentes provocadores, sempre pronto a participar, aberta ou mascaraadamente, de todas as intenções, agitações e movimentos subversivos, promovidos pelos agentes do Komintern. Ele não defende um ideal. Não obedece a um regulamento. Não cumprimenta um compromisso que prestou clandestinamente à Rússia, E' diversamente o caso do Exército vermelho, que se mete em terras estrangeiras para a Espanha, onde se assiste ao lado dos comunistas, como voluntários.

Por tais motivos o Exército vermelho é, para o sr. almoxarife pagador, único elemento com os direitos soviéticos podem contar para impôr ao mundo o regime comunista. E a marcha acelerada que a Rússia promove a modernização e equiparação de seu exército é sintoma bem evidente da ofensiva que prepara contra o mundo civilizado.

As cifras que vimos de apontar servem de base para uma apreciação sobre a potência do Exército vermelho, único elemento com os direitos soviéticos podem contar para impôr ao mundo o regime comunista. E a marcha acelerada que a Rússia promove a modernização e equiparação de seu exército é sintoma bem evidente da ofensiva que prepara contra o mundo civilizado.

As cifras que vimos de apontar servem de base para uma apreciação sobre a potência do Exército vermelho, único elemento com os direitos soviéticos podem contar para impôr ao mundo o regime comunista. E a marcha acelerada que a Rússia promove a modernização e equiparação de seu exército é sintoma bem evidente da ofensiva que prepara contra o mundo civilizado.

As cifras que vimos de apontar servem de base para uma apreciação sobre a potência do Exército vermelho, único elemento com os direitos soviéticos podem contar para impôr ao mundo o regime comunista. E a marcha acelerada que a Rússia promove a modernização e equiparação de seu exército é sintoma bem evidente da ofensiva que prepara contra o mundo civilizado.

As cifras que vimos de apontar servem de base para uma apreciação sobre a potência do Exército vermelho, único elemento com os direitos soviéticos podem contar para impôr ao mundo o regime comunista. E a marcha acelerada que a Rússia promove a modernização e equiparação de seu exército é sintoma bem evidente da ofensiva que prepara contra o mundo civilizado.

As cifras que vimos de apontar servem de base para uma apreciação sobre a potência do Exército vermelho, único elemento com os direitos soviéticos podem contar para impôr ao mundo o regime comunista. E a marcha acelerada que a Rússia promove a modernização e equiparação de seu exército é sintoma bem evidente da ofensiva que prepara contra o mundo civilizado.

As cifras que vimos de apontar servem de base para uma apreciação sobre a potência do Exército vermelho, único elemento com os direitos soviéticos podem contar para impôr ao mundo o regime comunista. E a marcha acelerada que a Rússia promove a modernização e equiparação de seu exército é sintoma bem evidente da ofensiva que prepara contra o mundo civilizado.

As cifras que vimos de apontar servem de base para uma apreciação sobre a potência do Exército vermelho, único elemento com os direitos soviéticos podem contar para impôr ao mundo o regime comunista. E a marcha acelerada que a Rússia promove a modernização e equiparação de seu exército é sintoma bem evidente da ofensiva que prepara contra o mundo civilizado.

As cifras que vimos de apontar servem de base para uma apreciação sobre a potência do Exército vermelho, único elemento com os direitos soviéticos podem contar para impôr ao mundo o regime comunista. E a marcha acelerada que a Rússia promove a modernização e equiparação de seu exército é sintoma bem evidente da ofensiva que prepara contra o mundo civilizado.

As cifras que vimos de apontar servem de base para uma apreciação sobre a potência do Exército vermelho, único elemento com os direitos soviéticos podem contar para impôr ao mundo o regime comunista. E a marcha acelerada que a Rússia promove a modernização e equiparação de seu exército é sintoma bem evidente da ofensiva que prepara contra o mundo civilizado.

As cifras que vimos de apontar servem de base para uma apreciação sobre a potência do Exército vermelho, único elemento com os direitos soviéticos podem contar para impôr ao mundo o regime comunista. E a marcha acelerada que a Rússia promove a modernização e equiparação de seu exército é sintoma bem evidente da ofensiva que prepara contra o mundo civilizado.

REGISTRO

VIDA MUNICIPAL

UMBUZEIRO

Banheiro Público — Está bem adaptado os banheiros do Banheiro Público desta Vila, iniciativa que, por sem dúvida, se condiz com o notável grupo de obras públicas que Umbuzeiro apresenta. E a etá, de modo frizante, e prosseguidamente da brilhante diretoria administrativa que se trouxe, o dr. Cândido Pessoa.

A inauguração verificar-se-á por esses próximos dias.

O edifício é projeto do distinto engenheiro Roberto Pessoa.

Do conjunto, em que se destaca a Linda fachada principal, sobrevale a grande obra d'água, construída em cimento armado, como aliás, toda a cobertura do edifício.

O Banheiro Público será abastecido d'água por um caixa recentemente montado pelo Serviço de Hidrometria Federal, de elaboração com a Prefeitura de nossa Terra.

Carnaval — Auspícios se muito divertido e carnaval deste ano, entre os dias 16 e 17 de fevereiro.

Os círculos do principal Bloco local são muito concorridos e animados. Nota-se, francamente, muito entusiasmo em torno à população da Vila, sobretudo, entre os moços. No domingo d' Carnaval haverá uma grande "série" infantil. A sociedade umbuzeirense serão oferecidas três grandes bailes as noites de domingo, segunda e terça-feira, as quais se realizarão ao ar livre, no Pavilhão de danças da Praça Conceição, inaugurado no Carnaval do ano passado.

Tradição de círculos — No dia 16 de fevereiro foram iniciadas as círculas do presidente do Grupo Escolar "C. Antônio Pessoa", desta Vila, e Escolas Municipais, disseminadas por todo o Município.

Batizado — Em dias da semana passada foi levada à pia batismal a menina Olivia, filha do casal Costa Gomes. Solteira de padinhos o dr. Henrique Sodré da Albergaria Montenegro e sua Namorada, Matilde, quando o dia foi celebrado na Matriz da Vila, e oficializado pelo digno vigário da Igrejinha conegido Antônio Ramalho.

24 de fevereiro de 1938.
(Correspondente).

Tarso Maia, aluno da Faculdade de Medicina daquela cidade, e membro de distinguida família radicada no município de Catolé do Rocha.

VISITANTES:

Dr. Serrino Reitorão: — A fim de apresentar os despedidas, por ter de voltar, hoje, em virtude de suas atividades, em Recife, visitou-nos, ontem, o arcebispo de Severino Reitorão, diretor-fiscal do Banco do Povo, natural da metrópole.

S. viu a João Pessoa, assistir à inauguração da filial daquele credito, e alegando interesse.

AGRADECIMENTOS:

Da: Dr. Neusa de Andrade, recebemos afetuoso cartão de agradecimento à notícia que publicámos do seu aniversário natalício, recentemente ocorrido.

CIRURGIA GERAL — PARTOS

DOENÇAS DAS SENHORAS

DR. LAURO WANDERLEY

CHEFE DA CLINICA GYNECOLOGICA DA MATERNIDADE

CHEFE DA CLINICA CIRURGICA DO INSTITUTO DE PROTECCAO A INFANCIA. CIRURGIA DO HOSPITAL

"SANTA ISABEL"

TRATAMENTO MEDICO CIRURGICO DAS DOENÇAS DO UTERO, OVARIOS, TROMPAS E DAS VIAS URINARIAS DA MULHER

Diathermia — Electrocoagulação — Raios violetas

EUA DIRETA, 339 — DAS 3 ÀS 6 HORAS

PHONE DA RESIDENCIA, 20

INDICADOR

DOENÇAS DA PELLE E VENEREAS — SYPHILIS
DR. EDSON DE ALMEIDA
 DO DISPENSARIO DE DERMATOLOGIA E LEPROSIS DO
 D. S. P. CHEFE DA CLINICA DERMATO-SYPHILOLOGI-
 CAICA DO HOSPITAL "SANTA ISABEL"
 Tratamento por processos especializados de acne (espí-
 nhais), pityriasis versicolor (pannos), cecemas, alergias,
 doenças das unhas, afecções do couro cabelludo.
 Orientação moderna na terapêutica da Syphilis e da
 Lepra — Physiotherapy dermatológica — (Ultra violeta
 -Infra Vermelho — Cromoterapia — Diathermia coagulação
 para o tratamento dos tumores malignos da pelle
 DIARIAMENTE DAS 14 1/2 ÀS 17 HORAS
 Consultorio: — Duque de Caxias, 504 — 1º andar
 JOAO PESSOA

**SEVERINO PESSOA
GUIMARÃES**
ADVOGADO
 AV. TIRADENTES, 214
 João Pessoa

JAYME FERNANDES BARBOSA

ADVOGADO

Escriptorio: Praça Pedro Amercio, 71
 Residencia: Avenida General Osorio, 231

João Pessoa

**CLINICA DE DOENÇAS DE OUVIDOS, NARIZ E
GARGANTA**

DR. CASSIANO NOBREGA

FORMADA PELA UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO
 Especialista do Hospital Santa Izabel, da Inspectoria San-
 itaria Escolar e do Dispensario de Tuberculose
 DIATHERMIA, ELECTRO-COAGULAÇÃO, RAJOS
 INFRA-VERMELHOS E VIOLETAS.
 Consultas diárias; pelo manhã, das 11 às 12; e à tarde
 das 16 às 18 horas
 Consultorio: — Rua Duque de Caxias, 312, 1º.
 Residencia: — Rua General Osorio, 180. — Tel. 259

DR. ISAAC FAIBAUM

Ex-assistente da Clinica Medica do Hospital do Centro-
 nário, Medico do Hospital Santa Isabel e do Instituto
 de Proteção à Infância.

DOENÇAS DAS CRIANÇAS

Doenças do adulto: Coração, aorta, estomago, intestino,
 fígado, rins, sangue e nutrição. Tratamento da neurastenia
 sexual, syphilis.
 Consultorio: — Rua Barão do Triunpho, 420 — 1º andar.
 (Por cima do Banco Central).
 Consultas: — De 15 às 18 horas, diariamente.
 Residencia: — Rua Barão do Triunpho, 353
 ACEITA CHAMADOS A QUALQUER HORA

**SURPRESAS
ELEITORAIS
NA RUSSIA SOVIÉTICA**

(Comunicado da Agencia Nacional)

Nas vésperas das últimas eleições comunistas, diversas pessoas, inclusive altos funcionários do Estado que figuraram nas listas oficiais dos candidatos aos sufrágios populares, tiveram, à última hora, retirados os seus nomes das referidas listas.

Verificou-se, assim, que êsses homens que até aquele momento gosavam de toda a confiança do governo de Stalin, subitamente se viram privados dessa situação, sendo encarada a retirada de seus nomes como uma verdadeira degradação.

Para se avaliar a importância de alguns desses novos suspeitos ao stalinismo, basta salientar que foram prêos inesperadamente o general Alksnis, comandante em chefe das forças aéreas; os irmãos Mejáloúk, um dos quais foi recentemente comissário da Russia na Exposição International de Paris; e Rondzoutak, um alto funcionário, cuja lealdade para com o regime até então nunca tinha sido suspeitada por ninguém, e que,

LABORATORIO DE ANALYSES MEDICAS
 — DO —
DR. ABEL BELTRÃO

Ex-interno do Laboratorio do Hospital Pedro II em Recife
 e actual analista dos Hospitales Colonia Juliano Moreira
 e Santa Isabel.

HORARIO: — Das 14 às 18 horas.

Rua Barão do Triunpho, n.º 444 — 1º andar
 JOAO PESSOA — PARAHYBA

DR. JOÃO SOARES
 CLINICA DE CRIANÇAS

Da Crèche da Casa dos Expostos do Rio de Janeiro
 (Serviço de lactentes)

Medico do Serviço de Higiene Infantil do Estado
 e do Instituto de Proteção e Assistência à Infância
 Consultas diárias das 16 às 18 horas, à Rua Direita, 348
 (Alôs da Sorveteria Werner)

RESIDENCIA: — Av. dos Estados, 87 — Theresopolis

JOSÉ PINTO

ADVOGADO

Campina Grande — Rua Affonso Campos,
 82 — Phone, 210

GABINETE ELECTRO-DENTARIO
 Da Cirurgia-Dentista
LINHALVA GAMA

Clinica-Cirurgica e Prothese Odontologica
 Odontopedic

Consultorio: — Duque de Caxias, 504 — 1º andar
 CONSULTAS — DAS 14 ÀS 17 HORAS

**BEL. APOLONIO CARNEIRO
DA CUNHA NOBREGA**

ADVOGADO
 (Civil e Commercio)

Rua Barão da Passagem n.º 60
 (Primeiro andar)

DR. NEWTON LACERDA

CONSULTAS COMUNS AS SEGUNDA-FEIRAS, QUAR-
 TAS E SEXTAS, DAS 9 AS 12 HORAS

Nos demais dias utiles, só atenderá no consultorio, os eli-
 gíveis em hora previamente marcada

CLINICA MEDICA

Doenças Nervosas e Mentais. Tratamento da Tabescência
 pelo PNEUMOTORAX e a FRENIECTOMIA
 Rua Duque de Caxias, 504. — Telephone, 171

DOENÇAS DOS OLHOS

DR. H. COSTA BRITTO

EX-ASSISTENTE DOS SERVIÇOS DE OLHOS DO PROF.
 SANSOU NO RIO DE JANEIRO

OCULISTA DO HOSPITAL SANTA ISABEL

Tratamento médico e operatório das doenças dos olhos
 Consultorio: — Rua Duque de Caxias, 312 (Alto da Phar-
 macia Véras, 1º andar)

Residencia: — Avenida Juarez Tavora, 513

CONSULTAS — DAS 10 1/2 ÀS 12 e das 16 ÀS 17 HORAS

JOSÉ MOUSINHO

ADVOGADO

Rua Monsenhor Walfredo, 487

TAMBIA' — — —

João Pessoa

CLINICA MEDICA E PARTOS
DR. MIRANDA FREIRE

(Ex-interno residente e ex-medico interno do Hospital
 Pedro II do Recife. Pratica nos Hospitales de S. Francisco
 de Assis e Santa Casa de Misericordia do Rio de Janeiro).

DOENÇAS DO CORACAO E AORTA, ESTOMAGO, FL-
 GADO, INTESTINO E RINS.

Consultorio: — DUQUE DE CAXIAS, 558

RESIDENCIA: — AVENIDA PADRE MEIRA, 118

João Pessoa — — — Parahyba

DOENÇAS DE SENHORAS — PARTOS — OPERAÇÕES

BRA. NEUSA DE ANDRADE

Consultorio: — Rua Barão do Triunpho, 223-1º andar.

CONSULTAS — DE 14 ÀS 17 HORAS

Residencia: — — —

RUA EPITACIO PESSOA, 266

"GALERIA NOBRE"

O PROPRIETARIO DESTE CONHECIDO ESTABELECIMENTO AVISA QUE, DESDE 4 DE FEVEREIRO CORRENTE, PASSOU A FUNCIONAR NO AMPLO E MODERNO PREDIO

N.º 419, A' RUA BARÃO DO TRIUNPHO,

ONDE ESPERA A CONTINUACAO DA VISITA DOS SEUS INNÚMEROS AMIGOS E FREGUEZES.

APROVEITE ESTA OPPORTUNIDADE PARA AVISAR AINDA QUE ACABA DE RECEBER DAS MAIS IMPORTANTES FABRICAS DO PAIS UM VARIADISSIMO SORTIMENTO DE ARTIGOS RELIGIOSOS EM GERAL, OBJECTOS PARA PRESENTES, TAPETES COM RICAS DECORAÇÕES, DAMASCOS E VELLUDOS PARA ESTUFAMENTOS, VIDROS, MOLDURAS PARA QUADROS E UMA INFINDADE DE OUTROS ARTIGOS DO SEU RAMO.

VENDEDOR EXCLUSIVO, NESTA PRAÇA, DOS APAMADOS PAPEIS E POSTAIS "NOVABRON" E DEMAIS ARTIGOS DA MARCA "GEVAERT".

FABRICANTE DA CONCEITUADA VELA "SAO VICENTE"

VISITEM A GALERIA NOBRE

RUA BARÃO DO TRIUNPHO, 419

**A LIBERDADE,
SOB O REGIME COMU-
NISTA, É UM MITO**

(Comunicado da Agencia Nacio-
 nal)

PIANO

Vende-se um piano do melhor fa-
 bricante mundial — STEINWAY &
 SONS, — cordas cruzadas, olmo
 som, por 2.000.000, na rua S. Mi-
 guel, 109.

ONDULAÇÕES

PERMANENTES

NCENI LEMOS MARIZ, PAR-
 TICIPA A SUA DISTINTA FRE-
 GUEZIA QUE TRANSFERIU
 SUA RESIDENCIA PARA A RUA
 DAS TRINCHEIRAS N.º 191,
 ONDE ESPERA MERECER A
 MESMA PREFERENCIA, NO
 EXECUTAR ONDULAÇÕES PER-
 MANENTES A VAPOR, PRO-
 CESSOS MODERNÍSSIMOS.

ALUGAM-SE as casas de
 numeros 791 e 799 sitas á
 avenida Epitacio Pessoa e
 recentemente construídas.
 A tratar na mesma avenida
 na casa n.º 821.

de repente, foi oficialmente declarado: "um selvagem inimigo do povo" Mais felizes que êsse foram os Barmino, Ministro da U. R. S. S. em Atenas e o general Krivitski, que, achando-se no estrangeiro e tendo sido repentinamente chamados a Moscou, sabendo a sorte que os esperava na capital soviética, prontamente abandonaram o serviço do governo comunista, evitando, assim, a morte ou a prisão.

As lutas do povo russo para a conquista das suas liberdades tiveram inicio cerca do ano de 1905, em que o poder autocrático do Czar começou a ser diminuído, chegando assim a Duma a assumir o aspecto de poder controlador dos atos do Imperador. Apesar disto o poder imperial foi abolido e para que? As liberdades do povo russo continuam um mito, pois a opressão do Estado sobre o cidadão jamais foi tão grande e jamais contrariou tanto os pendores naturais do povo.

A prova disto está no fato de que só agora, na Constituição de 1936, ficar estabelecida, aliás apenas teoricamente, a inviolabilidade da economia privada resultante do trabalho individual.

Valeria a pena, realmente, passar pela prova das experiências terríveis de 20 anos de regime bolchevista para chegar a um resultado tão simples, consagrado pelas leis e costumes de todos os povos civilizados?

ESPORTES

A sessão do dia 25 da Federação Brasileira de Foot-ball
— Aclamado presidente o sr. José Maria Castelo Branco
— Como transcorreu a sessão — Válidos os contratos
em fórmulas não oficiais

Rio, 26 (Pelo aéreo) — Ontem à tarde teve lugar a assembleia geral da Federação Brasileira de Foot-ball para eleição da nova administração da entidade no biénio 1938-1940.

Aberta a sessão pelo presidente em exercício Plínio Leite, constatou-se o comparecimento de numero legal de representantes.

OS PRESENTES

Estavam presentes á sessão os seguintes representantes:

Amazonas, Alvaro Ovete de Figueiredo; Pará, Antônio Autran; Maranhão, Eduardo Trindade; Piauí, Salpic Sadi; Ceará, Moacir de Souza Oliveira; Rio Grande do Norte, Potiguar Fernandes; Paraíba, João Lira Filho; Pernambuco, Roberto Pinto da Luz; Alagoas, Paulo de Vasconcelos; Sergipe, Mario Pinto Guimarães; Bahia, Ivan Reis Freitas; Espírito Santo, Osvaldo Silva; Estado de Rio, Newton Minas Gerais, Guilherme Wodan; São Paulo, Arthur Tarantino, Paraná, Alcir Deville Campos; Rio Grande do Sul, Guilherme Melechi; Santa Catarina, Maximo Martelli; Matto Grosso, Luiz Gonzaga; Distrito Federal, Mario Newell e Distrito Federal, Mario Newell de Figueiredo.

APROVADA A ATA

Procedida a leitura da ata da sessão anterior pelo secretário Julio Almeida e mesma foi aprovada sem restrições.

EXPEDIENTE

As ser iniciada a leitura do expediente, o representante da Paraíba, professor que não fosse procedida á leitura de cipreias que eram os documentos constantes no expediente.

UM IMPASSE

Em virtude de não ter sido renovado o mandato do representante da entidade do Rio Grande do Norte, foi levantada uma questão de ordem, depois de voto de pesar do representante da Paraíba, Mario Newton de Figueiredo, levantando-se propôs fosse prorrogado o prazo, numa medida de liberalidade da presidência, para a representação da entidade do Rio Grande do Norte tentar-se em vista a importância da reunião em que iam ser eleitos os novos administradores da Federação Brasileira de Foot-ball.

Posto em discussão e votação, a proposta foi aprovada por 11 votos contra 8.

O representante do Estado do Rio Grande do Norte é chamado a proferir os trabalhos, entre aplausos dos representantes. Fazendo uso da palavra, a seguir, o representante ironizou a reunião do norte, agradece a deferência.

O RELATÓRIO

A seguir o presidente Plínio Leite, o relatório que recebera aprovação do Conselho de Administração.

Não sofreu qualquer restrição foi homologado pelos representantes.

LEVANTADA O CANDIDATURA CASTELO BRANCO

Pedindo a palavra pela ordem, o representante da Ligeira de Foot-ball do Rio de Janeiro sentiu que no momento sólido seria de toda conveniência uma vez que não havia divergências das normas apresentadas na chapa oficial, que os novos eleitos fossem aclamados candidatos à presidência e vice-presidente da Federação Brasileira de Foot-ball e para vice, Plínio Leite.

Pedindo a palavra o representante da Paraíba faz sentir que no momento sólido seria de toda conveniência uma vez que não havia divergências das normas apresentadas na chapa oficial, que os novos eleitos fossem aclamados candidatos à presidência e vice-presidente da Federação Brasileira de Foot-ball e para vice, Plínio Leite.

Aprovada a sugestão do dr. João Lira Filho, foi lida a chapa oficial sob acréscimo geral e que estava assim constituída:

Presidente José Maria Castelo Branco; vice-presidente, Plínio Leite; membro do Conselho de Administração: Pinheiro; Mestanha e Camilo Mendes; Dr. Ernesto Negri, major Hermínio da Cunha Cesar e Luiz da Palla Silva serão empossados na próxima quinta-feira.

INTERESSE GERAIS

Tratando-se de interesses gerais, da palavra o representante da Paraíba que é membro da comissão de estatutos.

O dr. João Lira Filho fez uma longa exposição sobre as modificações de maior importância que se introduziram na elaboração dos estatutos.

As mudanças foram introduzidas na elaboração dos estatutos da Federação Brasileira de Foot-ball.

CONSELHO NACIONAL

Preliminarmente disse que julgava

REINA CALMA EM TODAS AS FRENTES DE COMBATE DA ESPANHA

EXPLODIU UMA MINA DOS NACIONALISTAS EM GRANJA CASTILLA — O SR. JUAN NEGRIN, CHEFE DA DEFESA DE BARCELONA, FEZ DECLARAÇÕES Á IMPRENSA SOBRE A SITUAÇÃO DOS LEGALISTAS

POR CULPA DE INDALECIO PRIETO...

A GUARDA MILITAR DE BARCELONA NÃO SE REVOLTOU

LISBOA, 2 (A UNIÃO) — Depois da reconquista de Teruel, levada a efeito pelos nacionalistas, têm-se reduzido as atividades belicas em todas as frentes, até que, de cintem para hoje, regna completa calma em todas as alcas.

Por esse motivo, e pela primeira vez depois de iniciada a guerra, as autoridades nacionalistas deixaram de publicar ontem, o buletim noticiando o resumo das operações do dia.

EXPLODIU UMA MINA NACIONALISTA

MADRID 2 (A UNIÃO) — Proximo ao rio Manzanares, em Granja Castilla, uma contra-mina dos legalistas explodiu uma mina dos insurretos, de que resultou a destruição de dois ninhos de metralhadoras nas trincheiras franquistas.

DECLARAÇÕES DO SR. JUAN NEGRIN

BARCELONA, 2 (A UNIÃO) — O sr. Juan Negrin, encarregado da defesa desta capital, recebeu, hoje os representantes da imprensa, aos quais fez varias declarações no tocante á situação das tropas legais, em face da reconquista de Teruel, pelas forças do general Franco.

Disse o sr. Juan Negrin que não é tão grave a mesma situação, preparando-se os governistas para impedir o avanço nacionalista naquela setor.

VENDE-SE

A casa n.º 512, em Trincheras. Uma das melhores da Costa Pessôa, com a melhor localização.

A tratar na rua Barão do Triunfo, 410.

NECROLOGIA

SENIORITA MARIA NAZARE PESSÔA: — Faleceu no dia 27 do corrente nesta capital a senhorita Maria Nazare da Costa Pessôa, filha do nosso saudoso conterrâneo sr. Trajano da Costa Pessôa.

A britânica extinta contava aproximadamente 18 anos de idade e era largamente estimada nos círculos das suas relações de amizade.

O enterro teve lugar no mesmo dia do óbito, no Cemiterio do Senhor da Boa Semente, com o comparecimento de grande número de parentes e amigos da família elutuária.

Faleceu no dia 26 do mês p. f.inda nesta capital, a menina Marineta, filha do dr. Arnaldo Vieira e de sua esposa, sra. Otília de Arruda Mélo.

Marineta contava apenas um mês e cinco dias de idade.

Faleceu às primeiras horas do dia 26, na praia de Jacumã, município de capital, a veneranda sra. Belmiro da Silva, ali residente.

A extinta que era viúva, despareceu aos 36 anos de idade, sendo portadora dos melhores preços de carácter, motivo por que foi a sua morte bastante sentido, e suas relações de amizade.

A britânica senhora deixou, do seu conselho uma filha, senhorita Maria Amélia da Silva, professora publicada referida praia.

João Siqueira: — Faleceu, no dia 27 do mês p. f.inda, à sua Rua São Paulo, n.º 152, nesta capital, o jovem João Siqueira, auxiliar do comércio desta praça.

O extinto que contava 19 anos de idade, era filho do sr. Antônio Siqueira do comércio de nossa praça, e de sua esposa, sra. Cecília Machado Siqueira, já falecid.

O enterro entrou verificou-se no dia seguinte, às 9 horas, no cemiterio da Boa Semente, com regular acompanhamento.

— Faleceu no dia 27 do mês p. f.inda no povoado de Belém, deste Estado, Icénio Antônio da Lira, filho do sr. Eduardo Lira e de sua esposa, Anita Pedrosa Lira.

O seu sepultamento realizou-se no dia seguinte, pela manhã, no cemiterio local.

E verdade que o espírito da guerra é verdadeiro espartalho que alguns chefes de Estado ergueram em todas as fronteiras da Europa, já que perdende muito da sua primitiva territóridade. A princípio temeu-se de facto que as hostilidades irrompessem entre a Rússia e a Polônia, entre a Rússia e a Alemanha, entre a Alemanha e a França, entre a França e a Itália, entre a Itália e Inglaterra, ou ainda entre Tokio e Macau. O tempo entretanto, foi passando, e o conflito não veiu: dito de outra forma, os conflitos esperados não se declararam, registrando-se outros — como o da Espanha e o da China — sobre os quais nada se havia anuciado.

Aos poucos, a Europa se habitou a viver mais ou menos quieta, sem sobressaltos, ao lado da iminência da guerra; e, agora, o estado geral é de febre, mas sem perigo apreciável: é a condição de um enfermo que não tomou suadouro para melhorar, mas que ainda não precisa chamar o médico para fazer testamento...

Na atmosfera de perene ameaça

que se formou na Europa: que todos esperam que, mais cedo ou mais tarde, agrediam as outras. As que estão na impossibilidade de ser agredidas vão tomando suas precauções, porque não desejam ser surpreendidas de surpresa. De resto, a tecnica moderna tornou a arte militar, de ataque cu de defesa tão complexa que nenhum país poderá defendê-la se esperar a ultima hora para se preparar.

A Inglaterra tem, desta verdade, uma ação quasi angustiosa. E prepara-se. Prepara-se por todas as formas sem esquecer o mais insignificante pormenor. E tão meticulosos o seu cuidado, na organização prévia da defesa, que as lojas britânicas já vendem — (vendem agora, para se rem utilizados quando a emergencia se apresentar) — berços e carinhos de passeio nos quais as crianças poderão permanecer, sem o menor inconveniente, mesmo em caso de violentíssimo ataque de gases venenosos contra Londres ou outras cidades inglesas.

A geração inglesa que agora nasce sob o signo do signo do gas astiante. Isto é espantoso — mas é a realidade mais simples dos dias que vivemos.

INFÂNCIA QUE NASCE SOB O SÍNTHETICO DA GUERRA

A incerteza da paz e a defesa das novas gerações

LONDRES, fevereiro — Durante estes últimos cinco anos, todos os governos europeus vieram de abordar problemas de quase impossível solução: conseguiram, às vezes, encontrar soluções, mas cu forma alternativa, ou com aspectos ilegalmente alterados os problemas ainda hoje persistem, e só Deus sabe quando serão resolvidos definitivamente.

Estes problemas, entretanto, são na maioria de ordem acessória: formam, por assim dizer, de uma unica incerteza fundamental: a incerteza de continuidade da paz.

E verdade que o espírito da guerra é verdadeiro espartalho que alguns chefes de Estado ergueram em todas as fronteiras da Europa, já que perdende muito da sua primitiva territóridade. A princípio temeu-se de facto que as hostilidades irrompessem entre a Rússia e a Polônia, entre a Rússia e a Alemanha, entre a Alemanha e a França, entre a França e a Itália, entre a Itália e Inglaterra, ou ainda entre Tokio e Macau. O tempo entretanto, foi passando, e o conflito não veio: dito de outra forma, os conflitos esperados não se declararam, registrando-se outros — como o da Espanha e o da China — sobre os quais nada se havia anuciado.

Aos poucos, a Europa se habitou a viver mais ou menos quieta, sem sobressaltos, ao lado da iminência da guerra; e, agora, o estado geral é de febre, mas sem perigo apreciável: é a condição de um enfermo que não tomou suadouro para melhorar, mas que ainda não precisa chamar o médico para fazer testamento...

Na atmosfera de perene ameaça

CURSO PARTICULAR

Professor João da Cunha Vinagre

avisou os interessados que durante o corrente anno manterá um curso particular que funcionará de 8 as 11 horas diariamente, à rua 13 de Maio, 54, aceitando de preferencia, alunos de ambos os sexos, e cujo currículo e que desejam preparar-se para o exame de admissão aos estabelecimentos secundários Lecciona também Português, Arithmetica e Francés.

Pagamento adiantado.

ÚLTIMA HORA

(DO PAÍS E ESTRANGEIRO)

A DIFUSÃO DA MUSICA BRASILEIRA NA ALEMANHA

RIO, 2 (A. N.) — No próximo dia 7 do corrente, toda a Alemanha virá a irradiar especial feita pela "Reichs Rundfunk Gessellshaft", de um programa escolhido de músicas populares brasileiras.

As músicas que serão transmitidas ao público alemão foram selecionadas com um critério adequado pelo Departamento Nacional de Propaganda, que havia recebido daquela emissora oficial um pedido para que lhe fosse possibilitada a divulgação, num programa especial, de músicas representativas do sentimento popular de nossa gente.

Recebendo esse pedido o Departamento de Propaganda providenciou imediatamente para atendê-lo seu demorou e após as necessárias combinações de ordem técnica, transmitiu para a referida emissora, que recolheu e gravou uma série de autênticas e bonitas criações da nossa música popular.

O CARNAVAL CARIOCO

RIO, 2 (A. N.) — Apesar da forte chuva caída ontem às primeiras horas da noite, não diminuiu a animação carnavalesca, tendo os bailes transcorrido animadíssimos e mesmo sob a chuva, grupos de foliões percorriam as ruas da cidade.

RIO, 2 (A. N.) — Elevam-se a muitos milhares o número de turistas que vieram do exterior e do interior do país para assistir o Carnaval carioca.

ANULADO, NO RIO, UM CONCURSO DE SAMBAS E MARCHAS CARNAVALESCAS

RIO, 2 (A. N.) — Tendo sido anulado o primeiro concurso de sambas e marchas carnavalescas, realizou-se uma nova prova, à qual esteve presente inacelável multidão onde se viam inúmeros turistas estrangeiros.

A Comissão Oficial julgadora classificou nos primeiros lugares a marcha "Pastorinhas", do falecido compositor Noel Rosa e o samba "Juro", da parceria Milton Oliveira e Haroldo Lôbo.

Também foram classificados os sambas "Sorris" e "Camisa Listada" e as marchas "Quando canta o galo" e "Ali Babá".

A EXTINÇÃO DAS PRAGAS NAS CULTURAS AGRICOLAS

RIO, 2 (A. N.) — O ministro Fernando Costa determinou ao Diretor do Serviço de Defesa Sanitária Animal, providências a fim de que fos-

sem designados funcionários para orientar os lavradores no tocante à extinção das pragas e doenças que atacam as culturas. Dando cumprimento à determinação, o diretor daquele serviço mandou que ficasssem addos nos postos agrícolas, técnicos especializados que estão à disposição dos lavradores.

UM TREMOR DE TERRA EM BARA DO PIRAI

RIO, 2 (A. N.) — Pouco depois das três horas de ontem, a população do município iluminado de Barra do Piraí ouviu um forte rumor seguido de rápido tremor de terra.

Em consequência, numerosas famílias deixaram suas residências, tornando-se necessária a ação das autoridades locais para acalmar a população que felizmente, nada sofreu além de susto.

SERA' INAUGURADO EM BELO HORIZONTE UM LAGO MAIOR QUE A CIDADE

BELO HORIZONTE, 2 (A. UNIÃO) — No próximo domingo será oficialmente inaugurado um grande lago que a Prefeitura desta capital mandou construir no aeroporto de Pampulha. Para que se possa avaliar as proporções dessa represa, basta dizer que é maior que a própria cidade de Belo Horizonte, pois a avenida que o envolve mede 13 quilometros, três quilometros a mais sobre a avenida que contorna o perímetro desta capital.

A EXPOSIÇÃO DE GADO HOLANDÊS EM PORTO ALEGRE

PORTO ALEGRE, 2 (A. UNIÃO) — A anunciada exposição de gado holandês patrocinada pela Associação dos Criadores de Gado dessa raça, será realizada na próxima primavera, calculando-se que à mesma comparecerá cerca de 150 criadores.

ASSASSINADO EM VITÓRIA O EX-DEPUTADO PAULINO MULER

VITÓRIA, 2 (A. N.) — Por motivos ainda ignorados, o ex-deputado federal por este Estado, Lauro de Farias Santos matou o conhecido médico seu antigo colega de bancada dr. Paulino Muler, que atualmente exercia as funções de presidente da Junta Commercial.

A ITALIA PREPARA-SE PARA RECEBER A VISITA DO "FEUERHOF"

ROMA, 2 (A. N.) — Como primeiros preparativos para a chegada a esta capital do "chancellor" Adolf Hitler, no próximo mês, os detetives de todo o mundo receberam instruções a fim de vigiar os estrangeiros e individuos suspeitos.

ACUSADOS MAIS Vinte E UM "LEADERS" COMUNISTAS

MOSCOW, 2 (A. UNIÃO) — Serão julgados hoje pelo tribunal soviético,

vinte e um ex-leaders comunistas acusados de trabalharem pelo "Trotskista" e de terem tomado parte em recentes atos de sabotagem.

Será também acusado o sr. Leon Trotsky, como um dos fomentadores do plano revolucionário que iria provocar o desmembramento da U. R. S. S.

MELHOROU O GENERAL PERSHING

TEXAS, 2 (A. UNIÃO) — Segundo declararam os médicos, assistentes, pessoas o perigo imediato da morte do general Pershing.

Por este motivo foram dispensados os carros fúnebres que se achavam de pronto, tendo os médicos suprimido a publicação dos boletins diários.

Sociedade de Assistência aos Lazares e Defesa contra a Lepra no Estado da Paraíba

A senhora Alice de Azevedo Monteiro, presidente da Sociedade de Assistência aos Lazares e Defesa contra a Lepra no Estado da Paraíba, convoca, para o próximo dia 10, às 19,30 horas, o Conselho Deliberativo da mesma Sociedade, o qual se deverá reunir no salão nobre da Escola Normal, sede provisória respectiva, para tratar de assuntos urgentes.

COMO DECORRERAM OS DIAS DE CARNAVAL EM JOÃO PESSOA



FALECEU D'ANNUNZIO

O poeta-soldado sucumbiu a uma hemorragia cerebral, em seu gabinete de trabalho — E' grande o pesar em toda a Itália

ROMA, 2 (A. N.) — Na sua Vila Vittoria, onde residia, faleceu, repentinamente, o poeta soldado Gabriele D'Annunzio, com 86 anos, envergando a túnica de general da aviação italiana.

AS HOMENAGENS DA REAL ACADEMIA ITALIANA

ROMA, 2 (A. UNIÃO) — Notícias que ainda hoje partiu desta capital com destino à Vila Vittoria todos os membros da Real Academia Italiana a fim de prestar homenagens ao autor de "La Gioconda".

CUNHA & DI LASCIO

— Materiais sanitários, eléticos, madeiras, ferragens, azulejos e vidros, aos melhores preços, à rua Barão do Triunfo, n.º 271.

DECRETADO LUTO NACIONAL NA ITÁLIA

ROMA, 2 (A. UNIÃO) — Em sinal de pesar pela morte de Gabriele D'Annunzio, foi decretado luto nacional aparecendo todos os jornais do país com tarja.

Em presença do Duque, será lido o sensacional testamento em favor de Luiza Bacarra, última obra do mortal poeta de "Magnífico".

O "DUCE" VISITOU PESSOALMENTE A VILA VITTORIALE

ROMA, 2 (A. UNIÃO) — O sr. Benito Mussolini, acompanhado de altas personalidades do Governo, partiu hoje, pela manhã, com destino a Gardone, a fim de prestar sua ultima homenagem ao grande poeta-soldado.

Em virtude disso o "Duce" transferiu para amanhã a reunião do Grande Conselho Fascista, que se devia realizar hoje.

MORREU COM O CRUCIFIXO NAS MAOS

ROMA, 2 (A. UNIÃO) — Noticia-

PARA OPOR RESISTENCIA AO AVANCO NACIONALISTA EM TERUEL

PARIS, 2 (A. UNIÃO) — Segundo uma notícia divulgada por "Le Journal", o Conselho de Ministros de Barcelona teria tomado a decisão de enviar todas as tropas governistas daquele capital para a frente de Teruel, com o fim de deter o vigoroso avanço dos inimigos no setor sul da província de Aragão.

DETERMINAÇÕES DO JUIZ DE MENORES

Em data de 26 do mês passado o dr. Baracu, Juiz de Direito da 1.ª Vara da Comarca da Capital, no exercício de suas funções de Juiz de Menores (Organização Judiciária do Estado — Lei n.º 158, de 26 de janeiro de 1937, art. 7.º, letra a) resolveu determinar a falta de comissários de menores, aos oficiais de justiça do Juiz e aos agentes de polícia José Liberato da Silva, José Cavalcanti Formiga, Manoel Alves de Melo, Pedro Martiniano da Silva, Lauro Lima Domingos Sorrentino e Otávio Moraes, postos estes à sua disposição pelo dr. Chefe da Polícia do Estado, que observem o seguinte, com relação à vigilância sobre os menores em geral, e, sobretudo quanto ao seu ingresso nas casas de diversões e estabelecimentos públicos:

I — Visitem as famílias a respeito das quais tenha sido denunciada, ou de alguma modo levantado a saber de faltas graves na proteção física ou moral dos menores, conduzindo-os, para fins legais, à presença do Juiz competente;

II — Não permitam:

- a) a entrada de menores de 21 anos em casas de jogos ou em qualquer outra que seja prejudicial ao seu desenvolvimento moral, intelectual ou físico;

b) — em caso algum, que as crianças de menos de cinco anos de idade sejam levadas às representações cinematográficas, mesmo nas "matinées" infantis, bem como as de idade inferior a 14 anos quando não se apresentem acompanhadas de seus pais, tutores ou qualquer outro responsável pela sua guarda, salvo, quanto aos últimos, o ingresso em sessões diurnas especialmente organizadas para crianças;

c) — a entrada de menores de 21 anos em casas de jogos ou em qualquer outra que seja prejudicial ao seu desenvolvimento moral, intelectual ou físico;

d) — em caso algum, que as crianças de menos de cinco anos de idade sejam levadas às representações cinematográficas, mesmo nas "matinées" infantis, bem como as de idade inferior a 14 anos quando não se apresentem acompanhadas de seus pais, tutores ou qualquer outro responsável pela sua guarda, salvo, quanto aos últimos, o ingresso em sessões diurnas especialmente organizadas para crianças;

e) — a entrada de menores de 21 anos em casas de jogos ou em qualquer outra que seja prejudicial ao seu desenvolvimento moral, intelectual ou físico;

f) — em caso algum, que as crianças de menos de cinco anos de idade sejam levadas às representações cinematográficas, mesmo nas "matinées" infantis, bem como as de idade inferior a 14 anos quando não se apresentem acompanhadas de seus pais, tutores ou qualquer outro responsável pela sua guarda, salvo, quanto aos últimos, o ingresso em sessões diurnas especialmente organizadas para crianças;

g) — a entrada de menores de 21 anos em casas de jogos ou em qualquer outra que seja prejudicial ao seu desenvolvimento moral, intelectual ou físico;

h) — a entrada de menores de 21 anos em casas de jogos ou em qualquer outra que seja prejudicial ao seu desenvolvimento moral, intelectual ou físico;

i) — a entrada de menores de 21 anos em casas de jogos ou em qualquer outra que seja prejudicial ao seu desenvolvimento moral, intelectual ou físico;

j) — a entrada de menores de 21 anos em casas de jogos ou em qualquer outra que seja prejudicial ao seu desenvolvimento moral, intelectual ou físico;

k) — a entrada de menores de 21 anos em casas de jogos ou em qualquer outra que seja prejudicial ao seu desenvolvimento moral, intelectual ou físico;

l) — a entrada de menores de 21 anos em casas de jogos ou em qualquer outra que seja prejudicial ao seu desenvolvimento moral, intelectual ou físico;

m) — a entrada de menores de 21 anos em casas de jogos ou em qualquer outra que seja prejudicial ao seu desenvolvimento moral, intelectual ou físico;

n) — a entrada de menores de 21 anos em casas de jogos ou em qualquer outra que seja prejudicial ao seu desenvolvimento moral, intelectual ou físico;

o) — a entrada de menores de 21 anos em casas de jogos ou em qualquer outra que seja prejudicial ao seu desenvolvimento moral, intelectual ou físico;

p) — a entrada de menores de 21 anos em casas de jogos ou em qualquer outra que seja prejudicial ao seu desenvolvimento moral, intelectual ou físico;

q) — a entrada de menores de 21 anos em casas de jogos ou em qualquer outra que seja prejudicial ao seu desenvolvimento moral, intelectual ou físico;

r) — a entrada de menores de 21 anos em casas de jogos ou em qualquer outra que seja prejudicial ao seu desenvolvimento moral, intelectual ou físico;

s) — a entrada de menores de 21 anos em casas de jogos ou em qualquer outra que seja prejudicial ao seu desenvolvimento moral, intelectual ou físico;

t) — a entrada de menores de 21 anos em casas de jogos ou em qualquer outra que seja prejudicial ao seu desenvolvimento moral, intelectual ou físico;

u) — a entrada de menores de 21 anos em casas de jogos ou em qualquer outra que seja prejudicial ao seu desenvolvimento moral, intelectual ou físico;

v) — a entrada de menores de 21 anos em casas de jogos ou em qualquer outra que seja prejudicial ao seu desenvolvimento moral, intelectual ou físico;

w) — a entrada de menores de 21 anos em casas de jogos ou em qualquer outra que seja prejudicial ao seu desenvolvimento moral, intelectual ou físico;

x) — a entrada de menores de 21 anos em casas de jogos ou em qualquer outra que seja prejudicial ao seu desenvolvimento moral, intelectual ou físico;

y) — a entrada de menores de 21 anos em casas de jogos ou em qualquer outra que seja prejudicial ao seu desenvolvimento moral, intelectual ou físico;

z) — a entrada de menores de 21 anos em casas de jogos ou em qualquer outra que seja prejudicial ao seu desenvolvimento moral, intelectual ou físico;

aa) — a entrada de menores de 21 anos em casas de jogos ou em qualquer outra que seja prejudicial ao seu desenvolvimento moral, intelectual ou físico;

ab) — a entrada de menores de 21 anos em casas de jogos ou em qualquer outra que seja prejudicial ao seu desenvolvimento moral, intelectual ou físico;

ac) — a entrada de menores de 21 anos em casas de jogos ou em qualquer outra que seja prejudicial ao seu desenvolvimento moral, intelectual ou físico;

ad) — a entrada de menores de 21 anos em casas de jogos ou em qualquer outra que seja prejudicial ao seu desenvolvimento moral, intelectual ou físico;

ae) — a entrada de menores de 21 anos em casas de jogos ou em qualquer outra que seja prejudicial ao seu desenvolvimento moral, intelectual ou físico;

af) — a entrada de menores de 21 anos em casas de jogos ou em qualquer outra que seja prejudicial ao seu desenvolvimento moral, intelectual ou físico;

ag) — a entrada de menores de 21 anos em casas de jogos ou em qualquer outra que seja prejudicial ao seu desenvolvimento moral, intelectual ou físico;

ah) — a entrada de menores de 21 anos em casas de jogos ou em qualquer outra que seja prejudicial ao seu desenvolvimento moral, intelectual ou físico;

ai) — a entrada de menores de 21 anos em casas de jogos ou em qualquer outra que seja prejudicial ao seu desenvolvimento moral, intelectual ou físico;

aj) — a entrada de menores de 21 anos em casas de jogos ou em qualquer outra que seja prejudicial ao seu desenvolvimento moral, intelectual ou físico;

ak) — a entrada de menores de 21 anos em casas de jogos ou em qualquer outra que seja prejudicial ao seu desenvolvimento moral, intelectual ou físico;

al) — a entrada de menores de 21 anos em casas de jogos ou em qualquer outra que seja prejudicial ao seu desenvolvimento moral, intelectual ou físico;

am) — a entrada de menores de 21 anos em casas de jogos ou em qualquer outra que seja prejudicial ao seu desenvolvimento moral, intelectual ou físico;

an) — a entrada de menores de 21 anos em casas de jogos ou em qualquer outra que seja prejudicial ao seu desenvolvimento moral, intelectual ou físico;

ao) — a entrada de menores de 21 anos em casas de jogos ou em qualquer outra que seja prejudicial ao seu desenvolvimento moral, intelectual ou físico;

ap) — a entrada de menores de 21 anos em casas de jogos ou em qualquer outra que seja prejudicial ao seu desenvolvimento moral, intelectual ou físico;

aq) — a entrada de menores de 21 anos em casas de jogos ou em qualquer outra que seja prejudicial ao seu desenvolvimento moral, intelectual ou físico;

ar) — a entrada de menores de 21 anos em casas de jogos ou em qualquer outra que seja prejudicial ao seu desenvolvimento moral, intelectual ou físico;

as) — a entrada de menores de 21 anos em casas de jogos ou em qualquer outra que seja prejudicial ao seu desenvolvimento moral, intelectual ou físico;

at) — a entrada de menores de 21 anos em casas de jogos ou em qualquer outra que seja prejudicial ao seu desenvolvimento moral, intelectual ou físico;

au) — a entrada de menores de 21 anos em casas de jogos ou em qualquer outra que seja prejudicial ao seu desenvolvimento moral, intelectual ou físico;

av) — a entrada de menores de 21 anos em casas de jogos ou em qualquer outra que seja prejudicial ao seu desenvolvimento moral, intelectual ou físico;

aw) — a entrada de menores de 21 anos em casas de jogos ou em qualquer outra que seja prejudicial ao seu desenvolvimento moral, intelectual ou físico;

ax) — a entrada de menores de 21 anos em casas de jogos ou em qualquer outra que seja prejudicial ao seu desenvolvimento moral, intelectual ou físico;

ay) — a entrada de menores de 21 anos em casas de jogos ou em qualquer outra que seja prejudicial ao seu desenvolvimento moral, intelectual ou físico;

az) — a entrada de menores de 21 anos em casas de jogos ou em qualquer outra que seja prejudicial ao seu desenvolvimento moral, intelectual ou físico;

ba) — a entrada de menores de 21 anos em casas de jogos ou em qualquer outra que seja prejudicial ao seu desenvolvimento moral, intelectual ou físico;

bb) — a entrada de menores de 21 anos em casas de jogos ou em qualquer outra que seja prejudicial ao seu desenvolvimento moral, intelectual ou físico;

bc) — a entrada de menores de 21 anos em casas de jogos ou em qualquer outra que seja prejudicial ao seu desenvolvimento moral, intelectual ou físico;

bd) — a entrada de menores de 21 anos em casas de jogos ou em qualquer outra que seja prejudicial ao seu desenvolvimento moral, intelectual ou físico;

be) — a entrada de menores de 21 anos em casas de jogos ou em qualquer outra que seja prejudicial ao seu desenvolvimento moral, intelectual ou físico;

bf) — a entrada de menores de 21 anos em casas de jogos ou em qualquer outra que seja prejudicial ao seu desenvolvimento moral, intelectual ou físico;

bg) — a entrada de menores de 21 anos em casas de jogos ou em qualquer outra que seja prejudicial ao seu desenvolvimento moral, intelectual ou físico;

bh) — a entrada de menores de 21 anos em casas de jogos ou em qualquer outra que seja prejudicial ao seu desenvolvimento moral, intelectual ou físico;

bi) — a entrada de menores de 21 anos em casas de jogos ou em qualquer outra que seja prejudicial ao seu desenvolvimento moral, intelectual ou físico;

bj) — a entrada de menores de 21 anos em casas de jogos ou em qualquer outra que seja prejudicial ao seu desenvolvimento moral, intelectual ou físico;

bk) — a entrada de menores de 21 anos em casas de jogos ou em qualquer outra que seja prejudicial ao seu desenvolvimento moral, intelectual ou físico;

bl) — a entrada de menores de 21 anos em casas de jogos ou em qualquer outra que seja prejudicial ao seu desenvolvimento moral, intelectual ou físico;

bm) — a entrada de menores de 21 anos em casas de jogos ou em qualquer outra que seja prejudicial ao seu desenvolvimento moral, intelectual ou físico;

bn) — a entrada de menores de 21 anos em casas de jogos ou em qualquer outra que seja prejudicial ao seu desenvolvimento moral, intelectual ou físico;

bo) — a entrada de menores de 21 anos em casas de jogos ou em qualquer outra que seja prejudicial ao seu desenvolvimento moral, intelectual ou físico;

bp) — a entrada de menores de 21 anos em casas de jogos ou em qualquer outra que seja prejudicial ao seu desenvolvimento moral, intelectual ou físico;

br) — a entrada de menores de 21 anos em casas de jogos ou em qualquer outra que seja prejudicial ao seu desenvolvimento moral, intelectual ou físico;

bs) — a entrada de menores de 21 anos em casas de jogos ou em qualquer outra que seja prejudicial ao seu desenvolvimento moral, intelectual ou físico;

bt) — a entrada de menores de 21 anos em casas de jogos ou em qualquer outra que seja prejudicial ao seu desenvolvimento moral, intelectual ou físico;

bu) — a entrada de menores de 21 anos em casas de jogos ou em qualquer outra que seja prejudicial ao seu desenvolvimento moral, intelectual ou físico;

bv) — a entrada de menores de 21 anos em casas de jogos ou em qualquer outra que seja prejudicial ao seu desenvolvimento moral, intelectual ou físico;

bw) — a entrada de menores de 21 anos em casas de jogos ou em qualquer outra que seja prejudicial ao seu desenvolvimento moral, intelectual ou físico;

bx) — a entrada de menores de 21 anos em casas de jogos ou em qualquer outra que seja prejudicial ao seu desenvolvimento moral, intelectual ou físico;

by) — a entrada de menores de 21 anos em casas de jogos ou em qualquer outra que seja prejudicial ao seu desenvolvimento moral, intelectual ou físico;

bz) — a entrada de menores de 21 anos em casas de jogos ou em qualquer outra que seja prejudicial ao seu desenvolvimento moral, intelectual ou físico;

ca) — a entrada de menores de 21 anos em casas de jogos ou em qualquer outra que seja prejudicial ao seu desenvolvimento moral, intelectual ou físico;

cb) — a entrada de menores de 21 anos em casas de jogos ou em qualquer outra que seja prejudicial ao seu desenvolvimento moral, intelectual ou físico;

cc) — a entrada de menores de 21 anos em casas de jogos ou em qualquer outra que seja prejudicial ao seu desenvolvimento moral, intelectual ou físico;

cd) — a entrada de menores de 21 anos em casas de jogos ou em qualquer outra que seja prejudicial ao seu desenvolvimento moral, intelectual ou físico;

ce) — a entrada de menores de 21 anos em casas de jogos ou em qualquer outra que seja prejudicial ao seu desenvolvimento moral, intelectual ou físico;

cf) — a entrada de menores de 21 anos em casas de jogos ou em qualquer outra que seja prejudicial ao seu desenvolvimento moral, intelectual ou físico;

cg) — a entrada de menores de 21 anos em casas de jogos ou em qualquer outra que seja prejudicial ao seu desenvolvimento moral, intelectual ou físico;

ch) — a entrada de menores de 21 anos em casas de jogos ou em qualquer outra que seja prejudicial ao seu desenvolvimento moral, intelectual ou físico;

ci) — a entrada de menores de 21 anos em casas de jogos ou em qualquer outra que seja prejudicial ao seu desenvolvimento moral, intelectual ou físico;

cj) — a entrada de menores de 21 anos em casas de jogos ou em qualquer outra que seja prejudicial ao seu desenvolvimento moral, intelectual ou físico;

ck) — a entrada de menores de 21 anos em casas de jogos ou em qualquer outra que seja prejudicial ao seu desenvolvimento moral, intelectual ou físico;

cl) — a entrada de menores de 21 anos em casas de jogos ou em qualquer outra que seja prejudicial ao seu desenvolvimento moral, intelectual ou físico;

cm) — a entrada de menores de 21 anos em casas de jogos ou em qualquer outra que seja prejudicial ao seu desenvolvimento moral, intelectual ou físico;

cn) — a entrada de menores de 21 anos em casas de jogos ou em qualquer outra que seja prejudicial ao seu desenvolvimento moral, intelectual ou físico;

co) — a entrada de menores de 21 anos em casas de jogos ou em qualquer outra que seja prejudicial ao seu desenvolvimento moral, intelectual ou físico;

cp) — a entrada de menores de 21 anos em casas de jogos ou em qualquer outra que seja prejudicial ao seu desenvolvimento moral, intelectual ou físico;

cq) — a entrada de menores de 21 anos em casas de jogos ou em qualquer outra que seja prejudicial ao seu desenv

JOÃO PESSOA — Quinta-feira, 3 de março de 1938

Prefeitura Municipal de Princesa

DECRETO N.º 2, de 16 de fevereiro de 1938

Orça a Receita e fixa a Despesa do município de Princesa, para o exercício financeiro de 1938.

O dr. José Cardoso, prefeito do município de Princesa, no uso das atribuições legais,

Considerando que, por motivos superiores, não foi decretada, até 31 de dezembro de 1937, a lei orçamentária referente ao exercício de 1938;

Considerando que o n.º VIII art. 43, da lei n.º 36, de 21 de dezembro de 1935, já não se acha em vigor em virtude da Constituição da República, de 10 de novembro de 1937;

Considerando, ainda, que, para boa ordem administrativa do município, é necessário alterar a lei orçamentária do ano próximo passado,

DECRETA:

Art. 1.º — A receita do município de Princesa para o exercício financeiro de 1938 é orçada em 130.000\$000, e provisória de impostos, taxas e emolumentos, arrecadados de acordo com as tabelas, números e letras seguintes:

RECEITA ORDINARIA

TRIBUTARIA

Discriminação da Receita

1 — Licenças para abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais e industriais, para construção e reconstrução de arescimos para o comércio de indústrias de inflamáveis explosivos nos casos permitidos pela Prefeitura e tolerados pela polícia	16.000\$000
2 — Imposto de feira	9.000\$000
3 — Imposto predial urbano e rural, e territorial urbano e suburbano	22.000\$000
4 — Imposto sobre diversiones	10.000\$000
5 — 50% de indústria e profissão do lançamento feito pelo Estado	30.000\$000
6 — Matrícula de veículos	200\$000
7 — Matrículas de mercadores ambulantes e outros	2.000\$000
8 — Taxa de aferição de balanças, pesos e medidas	700\$000
9 — Taxa de Estatística de produção do município	—
10 — Gado abatido	6.500\$000
11 — Taxa de limpeza pública	600\$000
12 — Renda patrimonial	200\$000
13 — Rendas diversas	300\$000
14 — Divida ativa	5.000\$000
Total	130.000\$000

Discriminação da Receita

TABELLA N.º 1

Licença para abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais e industriais:

1 — Algodão:

a) Em pluma — Casa compradora e vendedora para dentro e fora do Estado:	
1.ª classe	1.000\$000
2.ª classe	500\$000
3.ª classe	200\$000
b) Comprador ambulante em caroço com armazém de compras e machinismo ou sem elle:	
1.ª classe	800\$000
2.ª classe	400\$000
3.ª classe	200\$000
c) Machinismo de descarregar algodão	
1.ª classe que serão considerados os apparelhos modernos (usinas)	2.000\$000
2.ª classe	200\$000
3.ª classe	50\$000

Aguardente — Alambiques:

1.ª classe	60\$
2.ª classe	40\$000
3.ª classe	30\$000

Alfaiatarias:

1.ª classe, com estabelecimento	50\$000
2.ª classe, sem estabelecimento	30\$000
3.ª classe, sem estabelecimento	20\$000

Agências e sub-agências:

a) de Bancos e Casas Bancárias	50\$000
b) de gasolina, kerosene e óleo	200\$000
c) de Companhias de Seguros	50\$000
d) de jornais e revistas	200\$000
e) de loterias e sociedades mutuas	50\$000
f) de máquinas de costura	40\$000
g) de automóvel	100\$000
h) de clubes de sorteios, máquinas de escrever, viciplas e não especificados	40\$000
i) de confecção de roupas para senhoras e crianças, com fazendas e artigos de moda	30\$000

Armazém:

a) de cereais e estivas	50\$000
b) de sal	50\$000

Bebidas:

a) Casa em grosso de 1.ª classe	100\$000
b) Casa a retalho de 1.ª classe	60\$000
c) Casa a retalho de 2.ª classe	40\$000
d) Casa a retalho de 3.ª classe	30\$000

Bilhar ou bagatela:

a) Casa com um	50\$000
b) e por cada um que acrescer	20\$000

Barbearias:

a) Com mostruário	40\$000
b) De 1.ª classe, sem mostruário	25\$000
c) De 2.ª classe, sem mostruário	15\$000
d) De 3.ª classe, sem mostruário	10\$000

Calçados:

a) Sapataria com officina	100\$000
b) Sapataria, sem officina, de 1.ª classe	50\$000
c) Sapataria, sem officina, de 2.ª classe	30\$000
d) Sapataria, sem officina, de 3.ª classe	20\$000
e) Casa de remendos	10\$000
f) Casa de artigos para sapateiros e obras de couro, 1.ª classe	50\$000
g) Casa de obras de couro, 2.ª classe	30\$000
h) Casa de obras de couro, 3.ª classe	20\$000

Chapéos:

a) Casa de 1.ª classe	30\$000
b) Casa de 2.ª classe	20\$000
c) Casa de 3.ª classe	10\$000

Casinos com jogos permitidos pela polícia:

a) 1.ª classe	150\$000
b) 2.ª classe	100\$000

Cigarros:

a) Em grosso	150\$000
b) Casa a retalho, 1.ª classe	100\$000
c) Casa a retalho, 2.ª classe	50\$000
d) Casa a retalho, 3.ª classe	30\$000

Cafés ou Bars e Confeitarias:

1.ª classe	40\$000
2.ª classe	20\$000

Couros e pelles:

a) 1.ª classe, casa compradora	100\$000
b) de 2.ª classe	60\$000
c) de 3.ª classe	30\$000
d) Cortumes de couros e pelles	30\$000

Engenhos de fazer canhas:

a) movido a machinismo	40\$000
b) de ferro e animais	30\$000
c) de madeira a animais	15\$000
d) Casa de fábrica de farinha:	20\$000

Farinhas:

a) 1.ª classe	40\$000
b) 2.ª classe	20\$000
c) 3.ª classe	10\$000

Estivas:

a) 1.ª classe, estabelecimento em grosso	100\$000
b) 2.ª classe, estabelecimento a retalho	60\$000
c) 3.ª classe, estabelecimento a retalho	40\$000
d) 4.ª classe, estabelecimento a retalho	20\$000
e) Tabernas e botiqueiros	10\$000

Ferragens:

a) Estabelecimento em grosso	100\$000
b) Estabelecimento a retalho, 1.ª classe	50\$000
c) Estabelecimento a retalho, 2.ª classe	30\$000
d) Estabelecimento a retalho, 3.ª classe	20\$000

Fazendas:

a) Casa a retalho, 1.ª classe	100\$000
b) Casa a retalho, 2.ª classe	80\$000
c) Casa a retalho, 3.ª classe	40\$000

Frascos e perfumarias:

a) Casa a retalho, 1.ª classe	100\$000
b) Casa a retalho, 2.ª classe	80\$000
c) Casa a retalho, 3.ª classe	40\$000

Louças e vidros:

a) Casa a retalho, 1.ª classe	40\$000
b) Casa a retalho, 2.ª classe	30\$000
c) Casa a retalho, 3.ª classe	20\$000

Materiais para construções:

a) Madeira e cal	30\$000
b) Telha e tijolo	20\$000

Hoteis:

a) 1.ª classe	50\$000
b) 2.ª classe	30\$000
c) 3.ª classe	20\$000

Olarias:

a) Oficinas:	30\$000
b) de concertos e montagens de automóveis	20\$000
c) de móveis	10\$000
d) de serralheria	8\$000
e) de funilaria	6\$000
f) de ouriveli	5\$000
g) de ferreiro	4\$000
h) de typographias e desenhos	3\$000
i) de malas	2\$000
j) de celeiros e arreleiros	1\$000

Gabinetes:

a) medicos	100\$000
b) odontologico ou dentario	50\$000

Padarias:

a) de 1.ª classe	40\$000
b) de 2.ª classe	30\$000
c) de 3.ª classe	20\$000

Acougue:

EDITAIS

DIRETORIA DE VIACAO E OBRAS PÚBLICAS — Serviço de Compras — Edital n.º 5 — Chama concorrentes ao fornecimento do seguinte material, conforme condições abaixo:

Para o Instituto de Educação (Jardim da Infância):

90m² de azulejo branco com 0m.15 x 0m.15.

32 peças de rodapé branco para azulejo com 0m.15 x 0m.15, tendo a parte superior moldurada.

320 peças de sanefas de cor para azulejo com 0m.15 x 0m.75, tendo a parte superior moldurada.

300 peças de canto concavo para azulejo branco, com 0m.15 x 0m.04.

180 peças de canto convexo para azulejo branco, com 0m.15 x 0m.04.

35 peças de canto concavo para rodapé branco e moldurado, com 0m.15 x 0m.04.

35 peças de canto concavo para sanefas de cor e moldurada, com 0m.75 x 0m.04.

12 peças de canto convexo para sanefas de cor e moldurada, com 0m.75 x 0m.04.

12 peças de canto convexo para rodapé branco e moldurado, com 0m.15 x 0m.04.

Os azulejos, cantos, sanefas e rodapés devem ser:

a) — bem cosidos, duros sonoros, resistentes, impermeáveis e de tamanho e espessura uniformes.

b) — bem desempenados sem manchas, fendas ou falhas.

c) — de arestas vivas, vibrando uniformemente.

d) — da mesma tonalidade uniforme.

Os proponentes deverão fazer no Tesouro do Estado, uma caução em dinheiro, de 5% sobre o valor provável do fornecimento que servirá para garantia do contrato, no caso de aceitação da proposta.

As propostas deverão oferecer condições para os materiais de procedência nacional, ou nacionalizados, postas na Repartição requisitante e de procedência estrangeira, CIF Cabedelo.

Os proponentes deverão marcar o prazo para a entrega do material oferecido.

As propostas deverão ser entregues nesta Secção de Compras, em envelopes fechados, até as proximidades da reunião do Tribunal da Fazenda, que não será antes das 14 horas do dia 8 de março do corrente anno.

Em envelopes separados das propostas, os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos Federal, Municipal, Estadual, no exercício passado, certidão de haver cumprido as exigências de que se refere o decreto 20.291 de 12 de agosto de 1931 (lei dos dois terços), bem como, da caução de que trata este Edital.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar efectivo o compromisso a que se propuseram, caso seja aceita a sua proposta, assignando contrato na Procuradoria da Fazenda, com o prazo máximo de 10 dias após solucionada a concorrência, com previsão caução arbitrária pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sobre o valor do fornecimento, a qual reverterá em favor do Estado, no caso de rescisão do contrato, sem causa justificada e fundamentada.

As propostas deverão ser entregues neste Serviço, que funciona no Palácio das Secretarias (salaõ da Diretoria de Viação e Obras Públicas), até às 15 horas do dia 3 de março vindouro, em envelope devidamente fechado.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar efectivo o compromisso a que se propuseram, caso seja aceita a sua proposta, assignando contrato na Procuradoria da Fazenda, com o prazo máximo de 10 dias, após solucionada a concorrência.

A caução de que trata este edital, reverterá em favor do Estado, no caso de rescisão de contrato, sem causa justificada e fundamentada.

Fica reservado ao Estado, o direito de anular a presente, chamando a nova concorrência, ou deixar de efectuar a compra do material constante da mesma.

Secção de Compras, 14 de Fevereiro de 1938.

J. Cunha Lima Filho, — Chefe de Secção.

1 medidor KWH; 3 desligadores de 15.000 volts.

15 Metros de cabo armado para 15.000 volts.

1 Muifa para 15.000 volts colocação externa.

1 Muifa para 15.000 volts colocação interna.

Os proponentes deverão fazer uma caução, no Tesouro do Estado, em dinheiro, de 5% sobre o valor provável do fornecimento, que servirá para garantia do contrato, no caso de aceitação da proposta.

As propostas deverão ser escritas à tinta ou dactylographadas e assinadas de modo legível, sem rasuras, menções ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente sellada, (selo estatal de 28.000 e sello de saúde), contendo preço em algarismo e pôr extenso.

Os proponentes deverão oferecer condições para os materiais de procedência nacional, ou nacionalizados, postas na Repartição requisitante e de procedência estrangeira, CIF Cabedelo.

Os proponentes deverão marcar o prazo para a entrega do material oferecido.

As propostas deverão ser entregues nesta Secção de Compras, em envelopes fechados, até as proximidades da reunião do Tribunal da Fazenda, que não será antes das 14 horas do dia 8 de março do corrente anno.

Em envelopes separados das propostas, os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos Federal, Municipal, Estadual, no exercício passado, certidão de haver cumprido as exigências de que se refere o decreto 20.291 de 12 de agosto de 1931 (lei dos dois terços), bem como, da caução de que trata este Edital.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar efectivo o compromisso a que se propuseram, caso seja aceita a sua proposta, assignando contrato na Procuradoria da Fazenda, com o prazo máximo de 10 dias após solucionada a concorrência, com previsão caução arbitrária pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sobre o valor do fornecimento, a qual reverterá em favor do Estado, no caso de rescisão do contrato, sem causa justificada e fundamentada.

As propostas deverão ser entregues neste Serviço, que funciona no Palácio das Secretarias (salaõ da Diretoria de Viação e Obras Públicas), até às 15 horas do dia 3 de março vindouro, em envelope devidamente fechado.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar efectivo o compromisso a que se propuseram, caso seja aceita a sua proposta, assignando contrato na Procuradoria da Fazenda, com o prazo máximo de 10 dias, após solucionada a concorrência.

A caução de que trata este edital, reverterá em favor do Estado, no caso de rescisão de contrato, sem causa justificada e fundamentada.

Fica reservado ao Estado, o direito de anular a presente, chamando a nova concorrência, ou deixar de efectuar a compra do material constante da mesma.

Secção de Compras, 14 de Fevereiro de 1938.

J. Cunha Lima Filho, — Chefe de Secção.

COMISSÃO DE SANEAMENTO DE CAMPIÑA GRANDE — CONCORRÊNCIA — EDITAL N.º 29 — Achasse aberta concorrência para as 16 horas do dia 4 (quatro) de março do corrente anno na sede do Escritório Saturnino do Brito, salas 1516 e 1517 do Edifício da "A Noite", Rio de Janeiro e nesta Comissão para o fornecimento de material de medição de volumes e indicadores de níveis de agua.

1 — O material a fornecer será:

a) 3 (três) aparelhos indicadores de nível para reservatórios de 3,0 metros de altura d'água;

b) 2 (dois) aparelhos venturi para diâmetros e vasões seguintes:

1 (um) para limha de 350 mm de diâmetro e vasão de 4.000 a 7.000 metros cúbicos dia.

1 (um) para limha de 150 mm de diâmetro e vasão de 1.000 metros cúbicos dia.

2 — Os aparelhos indicadores de nível terão indicador e registrador com folhas para 24 horas. Trarão bala, roldanas e fio suficiente para instalação a 3 metros do reservatório.

3 — Os aparelhos venturi trarão conexões indicador de vazão registrador, totalizador e deverão permitir em futuro, a aplicação da apparelhagem para a transmissão a distância.

Não serão aceitos os aparelhos que dependam da corrente eléctrica do fornecimento público para o seu funcionamento em vista da instabilidade de voltagem da corrente da rede.

Trarão os venturi serem instalados na chegada dos reservatórios, os proponentes indicarão a pressão de funcionamento, bem como outras condições julgadas necessárias.

4) — O material será de primeira qualidade, de acordo com as especificações do país de origem.

5) — As propostas darão o preço por aparelho e separadamente para o registrador e totalizador dos venturi, e mencionarão o prazo de entrega.

6) — Os preços serão dados em moeda corrente do Brasil, ou em moeda estrangeira vigorando, em caso de dúvida, o cambio sobre Londres.

7) — As quebras faltas e avarias serão verificadas nas Docas por tecido da descarga. Será paga apenas a mercadoria de boa qualidade e em bom estado.

8) — As quebras faltas e avarias serão verificadas nas Docas por tecido da descarga. Será paga apenas a mercadoria de boa qualidade e em bom estado.

9) — Os pagamentos serão feitos ao Banco que o fornecedor designar, em duas prestações: a primeira de 75% (setenta e cinco por cento) contra entrega de documentos de embarque e a segunda de 25% (vinte e cinco por cento), no prazo de sessenta dias após a chegada do material, des-

CURSO PARTICULAR

GENT MESQUITA AVISA AOS INTERESSADOS QUE REABRIU SEU CURSO PRIMARIO PARTICULAR DESDE O DIA 1º DO CORRENTE MEZ.

RUA DUQUE DE CAXIAS, 25.

contadas as faltas e avarias verificadas.

10) — As propostas poderão ser apresentadas no Escritório Saturnino do Brito ou nesta Comissão até as 10 horas da dia 4 de Março.

11) — O proponente aceito como fornecedor depositará na Caixa Económica, a caução de 5% (cinco por cento) do valor da concorrência, em moeda nacional, ou em Apólices Federais para garantia do fiel cumprimento das condições do fornecimento. Terminado estes em bala, o remanescente da caução será restituído a pedido do fornecedor. Os juros do dinheiro depositado ou das Apólices pertencem ao fornecedor e serão pagos pela Caixa ou pelo emissor das Apólices.

12) — As propostas serão apresentadas em triplicata e uma cópia séria em sobre carta fechada, com a declaração exterior de: — CAMPINA GRANDE — CONCORRÊNCIA PARA FORNECIMENTO DE MEDIDORES.

As propostas serão seladas de acordo com a lei que diz que as apresentadas no Rio de Janeiro deverão receber oportunamente o sello do Estado.

13) — Os comerciantes não coligados no Estado da Paraíba informaram acharem-se em vigor o Decreto Estadual n.º 919, de 30 de Dezembro de 1937 e a lei estadual n.º 52 de 31 de Dezembro de 1935 que mandam cobrar a taxa de 5% (cinco por cento) sobre o valor de cada factura emitida contra qualquer departamento Estadual ou Municipal e o saldo estatal de 28.000 por conta de réis.

14) — No dia e hora indicados na clausula 10, serão as propostas abertas, nos locais acima referidos, em presença dos interessados que quiserem comparecer ao ato.

15) — Fica reservado o direito de recusar em parte ou em todo as propostas apresentadas, bem como de escolher a proposta mais conveniente atendendo-se às condições técnicas mesmo que não seja de preços mais baixos e finalmente de annualizar a presente concorrência sem dar lugar a qualquer reclamação dos proponentes.

Borborema, 22 de fevereiro de 1938.

Costa & Escoré —

—

FALLENCE DE J. ALVES & CIA.

Os abaixo assinados syndicos nomeados e compromissados, na falência de J. Alves & CIA. para os devolvimentos vêm comunicar a quem interessar possa que diariamente, das oito às desse horas se encontram no estabelecimento comercial dos falidos situado à rua do Commercio desse povoado onde poderão ser procurados.

Borborema, 22 de fevereiro de 1938.

Costa & Escoré —

—

SECRETARIA DA FAZENDA —

EDITAL N.º 12 — Secção de Compras

Abre concorrência para o fornecimento do seguinte material, destinado à Repartição de Águas e Esgotos:

500 mil de gachetas de chumbo em fibra.

1.000 metros de peça de ferro galvanizado n.º 60 de 1 1/2".

4.000 díltas idem idem n.º 60 de 3 1/4".

7.000 díltas idem idem n.º 60 de 1".

1.000 díltas idem idem n.º 60 de 1 1/2".

1.000 díltas idem idem n.º 60 de 1 1/4".

1.000 díltas idem idem n.º 60 de 1 1/2".

1.000 díltas idem idem n.º 60 de 1 1/2".

1.000 díltas idem idem n.º 60 de 1 1/2".

1.000 díltas idem idem n.º 60 de 1 1/2".

1.000 díltas idem idem n.º 60 de 1 1/2".

1.000 díltas idem idem n.º 60 de 1 1/2".

1.000 díltas idem idem n.º 60 de 1 1/2".

1.000 díltas idem idem n.º 60 de 1 1/2".

1.000 díltas idem idem n.º 60 de 1 1/2".

1.000 díltas idem idem n.º 60 de 1 1/2".

1.000 díltas idem idem n.º 60 de 1 1/2".

1.000 díltas idem idem n.º 60 de 1 1/2".

1.000 díltas idem idem n.º 60 de 1 1/2".

1.000 díltas idem idem n.º 60 de 1 1/2".

1.000 díltas idem idem n.º 60 de 1 1/2".

1.000 díltas idem idem n.º 60 de 1 1/2".

1.000 díltas idem idem n.º 60 de 1 1/2".

1.000 díltas idem idem n.º 60 de 1 1/2".

1.000 díltas idem idem n.º 60 de 1 1/2".

1.000 díltas idem idem n.º 60 de 1 1/2".

1.000 díltas idem idem n.º 60 de 1 1/2".

1.000 díltas idem idem n.º 60 de 1 1/2".

1.000 díltas idem idem n.º 60 de 1 1/2".

1.000 díltas idem idem n.º 60 de 1 1/2".

1.000 díltas idem idem n.º 60 de 1 1/2".

1.000 díltas idem idem n.º 60 de 1 1/2".

1.000 díltas idem idem n.º 60 de 1 1/2".

1.000 díltas idem idem n.º 60 de 1 1/2".

1.000 díltas idem idem n.º 60 de 1 1/2".

1.000 díltas idem idem n.º 60 de 1 1/2".

1.000 díltas idem idem n.º 60 de 1 1/2".

1.000 díltas idem idem n.º 60 de 1 1/2".

1.000 díltas idem idem n.º 60 de 1 1/2".

1.000 díltas idem idem n.º 60 de 1 1/2".

1.000 díltas idem idem n.º 60 de 1 1/2".

1.000 díltas idem idem n.º 60 de 1 1/2".

1.000 díltas idem idem n.º 60 de 1 1/2".

1.000 díltas idem idem n.º 60 de 1 1/2".

1.000 díltas idem idem n.º 60 de 1 1/2".

1.000 díltas idem idem n.º 60 de 1 1/2".

1.000 díltas idem idem n.º 60 de 1 1/2".

1.000 díltas idem idem n.º 60 de 1 1/2".

1.000 díltas idem idem n.º 60 de 1 1/2".

1.000 díltas idem idem n.º 60 de 1 1/2".

1.000 díltas idem idem n.º 60 de 1 1/2".

1.000 díltas idem idem n.º 60 de 1 1/2".

1.000 díltas idem idem n.º 60 de 1 1/2".

1.000 díltas idem idem n.º 60 de 1 1/2".

1.000 díltas idem idem n.º 60 de 1 1/2".

1.000 díltas idem idem n.º 60 de 1 1/2".

1.000 díltas idem idem n.º 60 de 1 1/2".

1.000 díltas idem idem n.º 60 de 1 1/2".

1.000 díltas idem idem n.º 60 de 1 1/2".

1.000 díltas idem idem n.º 60 de 1 1/2".

1.000 díltas idem idem n.º 60 de 1 1/2".

1.000 díltas idem idem n.º 60 de 1 1/2".

1.000 díltas idem idem n.º 60 de 1 1/2".

1.000 díltas idem idem n.º 60 de 1 1/2".

1.000 díltas idem idem n.º 60 de 1 1/2".

1.000 díltas idem idem n.º 60 de 1 1/2".

1.000 díltas idem idem n.º 60 de 1 1/2".

1.000 díltas idem idem n.º 60 de 1 1/2".

1.000 díltas idem idem n.º 60 de 1 1/2".

1.000 díltas idem idem n.º 60 de 1 1/2".

1.000 díltas idem idem n.º 60 de 1 1/2".

1.000 díltas idem idem n.º 60 de 1 1/2".

1.000 díltas idem idem n.º 60 de 1 1/2".

1.000 díltas idem idem n.º 60 de 1 1/2".

1.000 díltas idem idem n.º 60 de 1 1/2".

1.000 díltas idem idem n.º 60 de 1 1/2".

1.000 díltas idem idem n.º 60 de 1 1/2".

1.000 díltas idem idem n.º 60 de 1 1/2".

1.000 díltas idem idem n.º 60 de 1 1/2".

1.000 díltas idem idem n.º 60 de 1 1/2".

1.000 díltas idem idem n.º 60 de 1 1/2".

1.000 díltas idem idem n.º 60 de 1 1/2".

1.000 díltas idem idem n.º 60 de 1 1/2".

1.000 díltas idem idem n.º 60 de 1 1/2".

1.000 díltas idem idem n.º 60 de 1 1/2".

1.000 díltas idem idem n.º 60 de 1 1/2".

1.000 díltas idem idem n.º 60 de 1 1/2".</p

DR. OSORIO ABATH

Cirurgião da Assistência Pública e do Hospital Santa Izabel.

Tratamento médico e cirúrgico das doenças da uretrra, próstata, bexiga e rins. Cystoscopias e urethroskopias.

CONSULTÓRIO: — Rua Gama e Mello, 72 — 1º andar.

JOÃO PESSOA

CONSULTAS:

das 10 às 12 horas e

16 às 18 horas.

**JUVENTUDE
ALEXANDRE**

Trinta anos de sucesso são o melhor reclame para preferir JUVENTUDE ALEXANDRE para tratar e embelhar os cabelos. Extingue a caspa, cessa a queda dos cabelos, evitando a calvície. Faz voltar à cor natural os cabelos brancos, dando-lhes vigor e mocidade. Não contém sals de prata e usa-se como loção.



Vidro
Pelo correio.....

Dep. "Casa Alexandre"
Ouvide, 148 - Rio

6 trenas de fita, Rabone de 10 metros.

2 mordentes para cano/ de 4".

6 ditas idem de 2".

50 peças de ferro galvanizado n.º 99 de 4 x 4".

50 kilos de porca de ferro sextavada de 5/8".

50 kilos de porca de ferro sextavada de 3/4".

1.000 kilos de ferro redondo de 3/8".

1.000 kilos de ferro redondo de 1/2".

500 kilos de ferro redondo de 5/8".

500 kilos de ferro redondo de 3/4".

5 varões de aço sextavado, barra-mina de 1/4".

10 ditas idem idem de 1".

10 ditas idem idem de 3/4".

30 fusíveis de cartucho de 30 amperes.

100 metros de cabo n.º 8 — R. C. T. 2.

10 kilos de arroelas de ferro de 3/4".

10 ditas idem idem de 5/8".

10 ditas idem idem de 3/8".

Os proponentes deverão fazer uma caução no Tesouro do Estado, em dinheiro, de 5% sobre o valor provável do fornecimento, que servirá para garantia do contrato, no caso de aceitação da proposta.

As propostas deverão ser escritas a tinta ou dactylographadas e assinadas de modo legível, sem rasuras, emendas ou borões, em duas vias, sendo uma devolutivamente selada, (selo estadual de 25.000 e sello d'água), contendo preço em algarismo e por extenso.

Os proponentes deverão oferecer cotação para os materiais de procedência nacional, ou nacionalizados, postos na repartição requisitante e de procedência estrangeira, CIF-Cabellero.

Os proponentes deverão marcar o prazo para a entrega do material oferecido.

As propostas deverão ser entregues neste Secção de Compras, em envelopes fechados, até às proximidades da junta do Tribunal da Fazenda, que não será antes das 14 horas do dia 15 de março do corrente ano.

Em enveloppes separados das propostas, os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federais, municipal, estadual no exercício passado, certidão de haver cumprido as exigências de que trata o artigo 32 do Regulamento a que se refere o decreto n.º 20.291, de 12 de agosto de 1931 (lei dos dois terços), bem como, da caução de que trata este edital.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar efectivo o compromisso a que se propuseram, caso seja aceita a sua proposta, assignando contrato na Procuradoria da Fazenda, com o prazo máximo de 10 dias após solucionada a concorrência, com prévia caução arbitrada pelo Tribunal competente não inferior a 5% sobre o valor do fornecimento, a qual reverterá em favor do Estado, no caso de rescisão do contrato, sem causa justificada e fundamentada a juiz do referido Tribunal.

Fica reservado ao Estado, o direito de anular a presente, chamando a nova concorrência, ou deixar de efectuar a compra do material constante da mesma.

Secção de Compras, 22 de fevereiro de 1938. — J. Cunha Lima Filho, chefe de secção.

—

Escola Secundária do Instituto de Educação — EDITAL Matrícula.

De outorga do sr. director, Júlio Alves

interessado que de 3 a 14 de Março

proximo, estarão abertas nesta Secretaria das 8 às 11 horas dos dias úteis as matrículas para os alunos da 1ª a 3ª série do Curso Gymnasial. Os candidatos a 1ª série deverão apresentar certificado do exame de admissão e os d. 2.º e 3.º de promoção da série anterior.

Secretaria da Escola Secundária do Instituto de Educação, João Pessoa, 24 de fevereiro de 1938.

João Pires de Freitas, secretário.

—

EDITAL — Revisão e alistamento de jurados de termo e comarca de Campina Grande de acordo com o decreto-lei n.º 167, de 5 de Janeiro de 1937.

— O dr. José de Farias

Juiz de Direito da 1.ª Vara da comarca

de Campina Grande, na fórmula da lei, etc.

Faz saber a todos os interessados que, de acordo com o decreto-lei n.º 167, de 5 de Janeiro do corrente ano, foi feita com as formalidades legais a revisão e alistamento dos jurados que tem de servir nas sessões do Juiz deste termo, cujos nomes passo a discriminá-los:

Dr. Adalberto Cesar de Almeida —

— médico; dr. Alfredo Cândido Ca-

bral — médico; dr. Antônio Queiroga —

— médico; dr. Alvaro Gaudencio de

Queiroz — advogado; Agricilo Henri-

ques Trigueiro — comerciante; Au-

gusto de Albuquerque Borborema —

comerciante; Ascelino Seabra — co-

meriante; Arnobio Araújo — G

fiscal; Arquimedes Aranha — co-

meriante; Antonio Quirino da Silva Fl-

ijo — comerciante; Amelio de Mi-

linda Leite — comerciante; Antonio

Pessoa — comerciante; Austríclino Ca-

valcanti — G. fiscal; Antonio Lau-

rentino Ramos — F. público; Anisio

Rodrigues de Sousa Campos — co-

meriante; Alfredo Sodré de A. Quei-

roz — F. público; Antonio Maria Be-

zerra — comerciante; Aícida de

Barros Vieira — comerciante; Anto-

nio Serefido de Almeida — comer-

ciante; Antônio Antônio de Albuquer-

que Ribeiro — comerciante; Anselmo

de Araújo Sobrinho — comerciante;

Antonio Washington Mendonça —

comerciante; Antonio de Araújo Tor-

quato — Aux. comercio; Arthur A-

relligo Pereira — comerciante; Alfredo

Ferriss de Barros — comerciante;

Antonio Joaquim Pequeno — comer-

ciante; Azarias Marcellino de Oliveira —

comerciante; Autônio Cirilo Gomes —

criador; Arnaldo Lôbo — co-

meriante; Antonio Emídio Ferreira —

— médico; dr. Antônio Ferreira Ca-

bral — médico; dr. Antônio Gondim

de Carvalho — médico; dr. Antônio

Gonçalves — advogado; Antônio

Gonçalves Guimarães — e achando-se

ausentes os herdeiros d. Isaura Te-

ixeira Guimarães, viúva de José Ma-

chado Guimarães Filho e dr. Ignacio

Gonçalves Guimarães, residentes a

a primeira em Recife, capital do Estado

de Pernambuco e o segundo em Olí-

vahu, do Estado de Pernambuco, or-

denci que passasse o presente edital

de citação do herdeiro, com o prazo

de 60 dias, do qual chama e cito os re-

feridos herdeiros para no prazo de qua-

rença e oito (48) horas que correrá

em cartório de escrivão que este su-

brevirei falar sobre as declara-

ções feitas pelo inventariante Floscio

Gonçalves Guimarães e para os demais

termos do inventário da referida Ma-

ria Gonçalves Guimarães bem como

de José Machado Guimarães que

também se processa neste juiz, atu-

ndo o publico Alípio Pessoa de Car-

valho — mecanico; Ascendino Virgílio de Moura — advogado; Antônio

de Souza Cavalcanti — comerciante;

Antonio Borges da Costa — comer-

ciante; Ascendino de Oliveira — co-

meriante; Agrinaldo Cavalcanti Belo —

— F. público; Antonio Cavalcanti

Belo — F. público; dr. Abelardo Fonseca

— comerciante; Antonio Correia Lima —

comerciante; Artur Vilalim — comer-

ciante; Antonio Rodrigues Camara —

comerciante; Antônio Rodrigues

Camara — comerciante; Augusto Santiago —

comerciante; Barone de São Paulo —

comerciante; Bernardo Góes — co-

meriante; Bernardo Góes — co-

EDITAL DE CITACAO DE HERDEIRO COM O PRAZO DE 60 DIAS
 O Bacharel Paulo de Moraes Bezerra, Juiz de Direito da Comarca de São João do Cariri, etc. — Faz saber aos que o presente edital de citação viram ou devem noticia tiverem, que se tendo iniciado neste juízo o arrolamento dos bens deixados por falecimento de ANTONIO JUSTINO DE MACEDO, domiciliado que era no lugan São José dos Cordeiros, desde tempos foi pela viúva inventariante Rosalina Pereira de Jesus, declarado achar-se ausente o herdeiro Patrício Justiniano de Macêdo, em lugar incerto e não sabido, pelo que ordenou se passasse o presente edital com o prazo de 60 dias contra o teor do qual cito e hei por citado o referido herdeiro para, na primeira audiência ordinária que se seguir após a expiração do aludido prazo, contando da primeira publicação deste, assistir a avaliação dos bens, valendo a citação para todos os ultimos termos do processo, até final sob pena de revolta. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital para ser afixado no lugar do costume e publicado por três vezes no jornal oficial A UNIÃO, deixando-o ser na imprensa local, por não haver Dado e passado nesta cidade de São João do Cariri, às 23 de fevereiro de 1938. Eu, Tertuliano da Costa Brito, escrevendo e escrevi. Peulo de Moraes Bezerra.

EDITAL DE CITACAO COM O PRAZO DE 30 DIAS
 Juiz Municipal do Termo de Teixeira. O Dono Galileu de Bel, Juiz Municipal do Termo de Teixeira, em virtude da lei, etc. — Faz saber ao ex-executado JOAQUIM FRANCISCO DO NASCIMENTO, ora ausente em lugar incerto e não sabido, que a requerimento do exequente endossatário Doutor Ernani Sávio se está procedendo neste juízo contra si a execução pela divida constante de uma nota promissória emitida a favor do endossatário Antonio Carneiro Bastos de quantia de cinco contos de réis (5.000\$000), e como não tenha sido o mesmo encontrado neste Termo conformar portaram por fé os oficiais de justiça encarregados da diligência o chamão e cito para nos termos da lei, vir pagar a quantia supra referida, acrescida dos juros de mora e custas da execução, sob pena de revolta. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital com o prazo de 30 dias. Dado e passado nesta Vila de Teixeira, aos 15 de fevereiro de 1938. Eu, Severino Lopes Leite Araújo, escrevendo, (a) Galileu de Bel, Juiz Municipal. Está conforme com o original, ao qual me reporto: dou fé. Teixeira, 15 de fevereiro de 1938. O escrivão Severino Lopes Leite Araújo.

REGISTRO CIVIL — EDITAL
 Faço saber que em meu cartório, nessa Cidade, cirem proclamas para o casamento civil dos contraentes seguintes:

Fausto Vicente Barbosa e d. Lucia da Silva Barbosa, que são solteiros; ele, maior, ferroviário na Cidade de Campo Grande, Matto Grosso, onde é domiciliado e residente, filho de Manoel Vicente Barbosa e de d. Maria Luiza Barbosa, estes moradores em Itabaiana, desse Estado, donde é natural o nubento; e ela, ainda menor, de profissão doméstica e filha de d. Isabel de Lourdes da Silva, domiciliada e residente na Vila de Cabedelo, dessa Comarca da Capital, donde são naturais. Deprecados proclamas ao escrivão de Campo Grande, supracitada.

Antônio Elizeu de Oliveira e d. Ubaldina Rodrigues dos Santos, que são solteiros maiores e naturaes dessa Capital e Estado; ele, artista (alfaiate), filho de Elias Elizeu de Oliveira e d. Maria do Carmo Oliveira, a contracorrente de serviços domésticos e filha do falecido João Soares Rodrigues dos Santos e de d. Carolina Rodrigues dos Santos, sendo estes, o contraente e sua mãe, domiciliados e residentes nesta Capital, às ruas Amaro Coiminho, 158 e Condega, 436, o pae do nubento na Capital do Rio Grande do Norte.

José Freire Neto e d. Maria das Neves Santos, que são solteiros e naturaes dessa Capital, ele, maior, artista gráfico e filho de João Freire de Araújo e d. Severina Rosa de Lima, e ela, ainda menor, de serviços domésticos e filha do falecido Severino Ramos dos Santos e de d. Agrípina Neves dos Santos, sendo estes, aqueles e os contraentes, domiciliados e residentes nesta Capital, à Praça D. Ulrico, 59 e rua Visconde de Itaparica, 97.

Antônio Soares dos Reis e dona Sezenhorinha Soter de Oliveira, que são solteiros maiores e naturaes dessa Capital; ele, funcionário público, (Gráfico na A UNIÃO), filho de Francisco Soares dos Reis e da falecida Joana Soares dos Reis; e ela, de serviços domésticos e filha de Leônido de Oliveira e da falecida Maria do Carmo Camilo de Holanda, este e os nubentes são domiciliados e residentes nesta Capital, às Avenidas Almeida Barreto, 590 e Minas Gerais, 504 o pae do nubento no Rio de Janeiro.

João Pessôa, 2 de março de 1938. O escrivão do registro, Sebastião.

COMISSAO DE SANEAMENTO DE CAMPINA GRANDE—CONCORRÊNCIA — EDITAL N.º 28
 Acha-se aberta concorrência para as 16 horas do dia 10 (dez) de Março do corrente anno na sede do Escritório Saturnino de Brito, salas 1516 e 1517, Edifício da "A Noite" Rua de Janeiro, e nessa Comissão para o fornecimento de:
 3.000 (três mil) hydrometros de % de primeira qualidade destinados a esta Comissão;

100 (cem) hydrometros de 1". idem.
 10 (dez) hydrometros de 2". idem.
 idem e

1 (uma) banca aferidora, mediante as seguintes condições:
 1.º — As propostas indicarão o tipo, nome e fabrica do apparelho, juntando desenhos, certificados informacionais sobre o seu funcionamento, construção, resistencias, durabilidade, sensibilidade, peso, volume, peças sujeitas a maior uso, facilidade de instalação, etc. Linhares e outras peças julgadas de interesse pelo proponente. Só serão admitidos apparelhos cujo mecanismo marcador esteja isolado da agua. As partes em contacto com a agua deverão ser de material não corrosivel.

2.º — As condições tecnicas que os apparelhos devem preencher serão as das repartições oficiais dos países de origem, devendo comutuo satisfazer as seguintes provas:

a) — Prova de resistencia. Não sofrerão vasamento quando sujeitados durante 20 minutos á pressão de 20 atmosferas efectivas.

b) — Prova de exactidão. Para as descargas de 40 a 60 litros por hora, sob pressão de 10 a 20 metros, será permitido um erro, para mais ou para menos, de 3% (três por cento) relativamente as descargas avaliadas por medidas directas.

c) — Prova de tolerancia. Para as descargas superiores a 60 litros horários e sob as mesmas pressões, a tolerancia será reduzida a 2% (dois por cento).

d) — Prova de sensibilidade. Para os hydrometros volumétricos será de 5 litros por hora a descarga maxima para o começo da marcação cujo erro não deve ser superior a 20% (vinte por cento). Para os de velocidade será de 15 litros por hora.

e) — Prova de duracão. Os apparelhos deverão suportar durante 20 dias consecutivos uma descarga horaria de 1.800 litros; sob pressão igual ou superior á de regime normal, o que corresponde a uma vida normal de 2 anos.

f) — Os apparelhos devem apresentar facilidade de substituição do crivo, bem como facilidade de substituição por outro apparelho. O marcador será de cilindros numerados. Os apparelhos de velocidade serão de jaços múltiplos com dispositivo para regulação.

g) — Os proponentes darão preços e tipos para peças de ligação, etc. ferro galvanizado de % e de 1", ferro comum para uma instalação de banca de ensaio e aferição de hydrometros. 5.º — Os preços de apparelhos e peças serão dados Cif Cabedelo ou Recife, despêssas aduaneiras por conta do Estado, ficando a cargo dos fornecedores as reclamações a quem de direito por faltas e avarias verificadas por occasião do desembalço das docas.

6.º — Todo o material da presente concorrência deverá achar-se descarregado nas docas até o fim de Junho, devendo os proponentes indicar o prazo para o embarque inicial. As vêzes de ligação respectivas deverão acompanhar cada remessa.

7.º — Os pagamentos serão feitos nesta cidade em moeda nacional, restando ao Governo um deposito irreversível nesta moeda a favor do fornecedor para pagamento de 75% (setenta e cinco por cento) contra entrega de documentos e 25% (vinte e cinco por cento) a 90 dias de prazo, mediante ordem do Governo e descontadas as faltas e avarias.

8.º — Os fornecedores garantirão o funcionamento perfeito dos apparelhos durante o primeiro anno de serviço devendo fornecer gratuitamente todas as peças que neste prazo de tempo tiverem de ser substituídas, por uso normal ou defeito de fabricação. Para evitar demoras neste fornecimento deverão vir em cada remessa as peças sobreentrelas de maior uso, em quantidade correspondente a 2% (dois por cento) dos apparelhos embalados. O fornecimento destas peças está compreendido no preço dos apparelhos e se destina á conservação posterior ao primeiro anno de funcionamento. As peças que se tornem necessárias durante este primeiro anno de funcionamento serão fornecidas pelo fornecedor contra remessa de peças estragadas e sem direito à indemnização.

9.º — As propostas poderão ser apresentadas nesta Comissão ou na sede do Escritório Saturnino de Brito, até às 16 horas de 10 de Março.

10.º — As propostas serão apresentadas em triplicata e em sobre carta fechada, com a declaração exterior de: CAMPINA GRANDE — CORRENCIA PARA FORNECIMENTO DE HYDROMETROS. O mesmo proponente poderá apresentar mais de um tipo para os grupos de hydrometros a que se refere o presente edital, devendo, entretanto, incluir as suas propostas dentro da mesma sobre carta. As propostas serão selladas de acordo com a lei, sendo que as apresentadas no Rio de Janeiro devem receber oportunamente o sello do Estado.

11.º — Aos comerciantes não collectados no Estado da Paraíba, informarão acharam para o exercício do orçamento para o exercicio de 1938, que manha cobram a taxa de 5% (cinco por cento) sobre o valor de cada factura emitida contra qualquer departamento Estadual ou Municipal e o sello de 20000 por conto de réis.

12.º — No dia e hora indicados na clausula 9º serão as propostas abertas nos locais acima referidos em presença dos interessados que quiserem comparecer ao acto.

13.º — Fica reservado o direito de recusar em parte ou em todo as propostas apresentadas bem como de escolher a proposta mais conveniente atendendo-se ás condições tecnicas, mesmo que não seja de preços mais baixos, e, finalmente, de anular a presente concorrência sem dar logar a qualquer reclamação dos proponentes.

SEÇÃO LIVRE

O PERIGO DOS FILTROS ENTUPIDOS

Sí os rins não eliminam diariamente litro e meio de secreção, as 5 leguas de finíssimos canais filtradores se tornam obstruídos com venenos. O líquido urinário se torna escasso e ao passar provoca uma desagradável sensação de ardência.

Isto é simptoma perigoso e pode ser o começo de sofrimentos tais como dores nas costas ou na parte posterior da cósca, perda de animação e vitalidade, irregularidades urinárias, inchação nas mãos, pés ou nos olhos, dores rheumáticas, tosse, perturbações visuais, etc.

Muitas pessoas dão atenção aos seus oito metros de intestinos, mas negligenciam os 30 kms. de canais dos rins. Se estes ficam obstruídos por detritos venenosos, molestias graves podem ocorrer, tais como perda de phosphato de albumina, nefrites agudas, intoxicação uremica, cálculo, mal de Bright, etc.

Faça com que seus rins expillem diariamente cerca de litro e meio de secreção. Compre um vidro de Pilulas de Foster. Ha mais de 50 anos são elas usadas com absoluto exito para limpar, desinflamar e activar os rins.

A SABOARIA PARAHYBANA
 Compra
 CAIXAS DE SABA, VASIAS,
 A 15600

Aos Srs. Capitalistas

A quem desejar fazer um bom empréstimo de capital, oferece-se 10 casas, recentemente construídas, saneadas, muradas, etc., sendo 6 à Avenida 24 de Maio, ns. 505, 509, 525, 533, 537 e 597 e 4 à Avenida Floriano Peixoto, ns. 591, 595, 603 e 609.

Informações com o sr. Enéas de Oliveira, à rua Maciel Pinheiro, 678.

PRECISA-SE de uma en-gommadeira e lavadeira, que durma na casa do patrão. Paga-se bem.

A tratar na rua Duque de Caxias n.º 614.

OPTIMO EMPREGO DE CAPITAL

Garantia absoluta

Por motivos que se esclarecerão ao interessado, vende-se o estabelecimento Casa Recife & suas oficinas de Typographia, Encadernação e Pautação ou aceita-se um socio.

Tratar com o proprietário no mesmo estabelecimento à Rua Maciel Pinheiro, 129.

Vende-se uma boa casa

Vende-se a casa n.º 41, à rua Conselheiro Henrique (proxima a Cathedral) tendo duas salas, quatro quartos, grande sala de jantar, cozinhas, banheiro, instalações de luz, agua e esgoto; quintal murado, em terreno proprio.

Trata-se à rua Duque de Caxias, n.º 349.



30. dia

Adelina B. Cavalcanti, Maria Benedita B. Cavalcanti, Maria Veriana B. Cavalcanti, Abelardo B. Cavalcanti (ausente), José Mesquita, Maria Ester B. de Mesquita, Espedito B. Mesquita, Maria Elisabeth B. Cavalcanti, ainda possuidos da mais profunda consternação com o dilacerante golpe que passaram com o nefasto desaparecimento de seu irmão e jamais esquecido esposo: paço, sogro, avô e irmão Leonardo Bezerra Cavalcanti, convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa que pelo descanso eterno da sua alma mandam celebrar no proximo dia 6 do corrente, ás 6 1/2 horas da manhã na Matriz da Catedral, ás 6 horas na igreja Matriz de Nossa Senhora de Lourdes, 6 horas no Hospital S. Izabelo, dia 7 na igreja Matriz da Vila de Araruna.

Antecipadamente agradecem a todos que comparecerem a este ato de fé e piedade cristã.



7. dia

Anesio Siqueira, Cristina Meireles Siqueira, Eduardo Siqueira, Emilia Cavalcanti Siqueira, Eneraldo Ivan, Valdemar, Vandick, Maria do Carmo e Irene Siqueira, Amazile e Laura Siqueira, ainda compungidos com o desaparecimento de seu inesquecível filho, enteado, neto: irmão, sobrinho e primo, João Machado Siqueira, convidam os parentes e amigos para assistirem á missa de 7.º dia que mandam celebrar na Catedral, no dia 5 do corrente (sábado), ás 6 1/2 horas.

Antecipadamente agradecem a todos que comparecerem a esse ato de piedade cristã.

CARTA ABERTA
 Prudencia Capitalização

Na qualidade de ex-agente da Companhia supra, e tendo chegado ao meu conhecimento, a divulgação pelo atual Inspector Geral da referida Empresa, fatos que desabonam a minha gestão na carteira que foi ao meu cargo, veño pela presente, e em publico declarar que não obstante minha solicitação ao lado do referido Inspector para o acerto de minha Conta Corrente, o mesmo até hoje nenhumha providencia tomou neste sentido.

João Pessôa, 24 de fevereiro de 1938.
 Adauto Barbosa de Queiroz.
 (A firma está devidamente reconhecida).

S/A INDUSTRIA TEXTIL DE CAMPINA GRANDE

Comunicamos aos srs. acionistas que se encontram á disposição dos mesmos, no escritorio desta Companhia, situado no subúrbio de Bodocongó, dessa cidade copia do Balanço efectuado em 31 de dezembro de 1937 e demais documentos referentes ao periodo financeiro terminado naquela data.

Campina Grande, 15 de fevereiro de 1938.

Adhemar Velloso da Silveira, diretor secretario.

Campina Grande, 9 de Fevereiro de 1938.
 Jona: Mangabeira Contador.
 VISTO: — José Fernal Engenheiro Chefe.

AUTOMOVEL

Vende-se um 29, capota, rodagem e pintura. Preço 2.500\$000.00. O troca-se por um motocicleta.

Tratar no Posto Chianca.

Capital subscrito: 2.000.000\$000 - Capital realizado: 800.000\$000

Sede Social: Bahia

Allianca da Bahia
 Capitalização S. A.

Companhia Brasileira para incentivar o desenvolvimento da Economia

Capital subscrito: 2.000.000\$000 - Capital realizado: 800.000\$000

Sede Social: Bahia

RESULTADO DO SORTEIO REALIZADO EM 26 DE FEVEREIRO DE 1938

1.º Premio (CAPITAL DUPLO) N.º 17.147

2.º Premio N.º 12.825

3.º Premio N.º 05.844

4.º Premio N.º 08.326

5.º Premio N.º 07.662

Agente — EUGENIO VELÔSO

Rua Maciel Pinheiro n.º 199

João Pessôa

DOMINGO! EXCLUSIVAMENTE NO PLAZA

JOAN CRAWFORD-CLARK GABLE, EM

DO AMOR NINGUEM FOGE!

(Love in the run) uma deliciosa comédia da marca das marcas—Metro Goldwyn Mayer

UMA HISTÓRIA COMPLICADA CHEIA DE AVENTURAS FASCINANTES ATRAVÉS DE DIVERSOS PONTOS DA EUROPA

PLAZA

Preços — — — 2\$200 e 1\$600

Hoje uma sessão às 7 e meia horas—A Metro Goldwyn Mayer apresenta ROBERT MONTGOMERY e ROSALIND RUSSELL—em

O CLUB DOS SUICIDAS

com FRANK MORGAN e REGINALD HOVEN—Complementos—Nacional D. F. B. Metrotone jornal e Viva Willie desenho.

SABADO

Na soirée chique sessão das moças

Eddie Cantor

EM

ABAFAFANDO A BANCA

SANTA ROSA

Preços — — — 1\$100 e 800 reis

Hoje uma sessão às 7 e meia horas

BOB STEELE

No formidável drama de aventuras do far-west

A QUADRILHA SINISTRA

Complementos diversos

PLAZA

Hoje às 4 horas grandiosa matinée com

A Quadrilha Sinistra

com BOB STEELE

PREÇO UNICO

800 REIS

NORMA SHEARER

EM

ROMEU E JULIETA

COM

Leslie Howard—John Barrymore

DIA 20 NO PLAZA

COMPANHIA INTERNACIONAL DE CAPITALIZAÇÃO

AMORTIZAÇÃO DE FEVEREIRO DE 1938

Companhia Nacional para favorecer a economia — Autorizada a funcionar e fiscalizada pelo Governo Federal

CAPITAL (Realizado) 2.000.000\$000

Séde: — EDIFÍCIO DO PAÇO — RIO DE JANEIRO

SORTEIO DE AMORTIZAÇÃO DE FEVEREIRO DE 1938

I	Q	G	F	A	C	B	C	D	C	P	T
Q	L	U	S	N	L	O	D	E	S	F	P

OS PORTADORES DE TÍTULOS EM VIGOR E QUE TENHAM SIDO CONTEMPLADOS NESTE SORTEIO PODEM COMPARECER AO NOSSO ESCRITÓRIO, A' RUA BARÃO DO TRIUNFO N.º 438, 1.º ANDAR QUE SERÃO PAGOS IMEDIATAMENTE.

Inverte seu capital comprando títulos da COMPANHIA INTERNACIONAL DE CAPITALIZAÇÃO, a maior organização econômica de Capitalização, no Brasil.

O PRÓXIMO SORTEIO DE AMORTIZAÇÃO REALIZAR-SE-A' EM 31 DE MARÇO DE 1938

INSPECTOR REGIONAL NA PARAÍBA:

LUIZ DA GAMA FIUZA

O EXITO DEPENDE DA ESCOLHA

Existem muitos remédios para Grippe, Resfriados e Febres diversas, remédios que fazem diminuir a acção eliminadora dos Rins, fonte de vital importância.

A "CASSIA VIRGINICA" é remédio garantidamente inofensivo, que tanto pôde ser usado por pessoas idosas ou fracas, como pelas crianças de mais tenra idade, sem nenhum inconveniente.

"CASSIA VIRGINICA" regula a função dos Rins e é um anti-febril sem igual para Grippe, Resfriados e todas as febres infecciosas.

— Distinguido com menção honrosa no 2.º Congresso Médico de Pernambuco —

(VIDE PROSPECTO QUE ACOMPANHA CADA VÍDEO)

A EMPRESA NAS ENCONTRAS TRABALHADORES

No sorteio de amortização realizado na sede da Companhia, com a assistência do Fiscal da Inspetoria de Seguros da 5.ª Circunscrição, São Paulo, e na presença dos srs. portadores de títulos e do público em geral, foram sorteadas as seguintes combinações:

Plano Antigo

VGN	ZKP	KIEj	XGL
NPT	VMH	DSMj	ZXR

Plano Novo

GPI	MZ 29	XT 2	
UK 30	XK 35	QP 32	
ZC 30	VT 18	GO 1	
I Z 25	LB 24	BV 15	

INFORMAÇÕES E PROSPECTOS

FRANCISCO NEVES
Avenida Guedes Pereira, 58



CIA. NACIONAL PARA FAVORECER A ECONOMIA, S/A
Capital realizado rs. 2.250.000\$000

SAO PAULO

VENDE-SE

uma Barata "Chevrolet", modelo 1934, em ótimo estado de conservação.

A tratar à rua 5 de agosto, n.º 50.

BOA OPPORTUNIDADE

Vende-se uma barbearia com duas cadeiras americanas, sita à rua da União n.º 7, a tratar na mesma.

Pulseira de relógio perdida

Pede-se a pessoa que encontrou uma pulseira de relógio de senhora perdida no Cinema Plaza, na matinée de hontem, a finsa de entregar-a na rua Direita n.º 105, que será bem gratificada.

MERCERIA A' VENDA

Vende-se na rua Alberto de Britto, 928, uma mercearia bem sortida e muito afreguezada. O motivo da venda o dono explicará ao interessado.

DOMINGO FINALMENTE EM — MATINÉE — CHIQUE — A'S 3 HORAS E SOIRÉE A'S 6,30 E 8,30 INÍCIO DA NOVA TEMPORADA DO REX !!!



Com BINNIE BARNES — RAY MILLAND — NAN GREY — BARBARA READ

NOTA IMPORTANTE: — ESTE FILM FOI CONTRATADO SOMENTE PARA O — REX — E NAO SERA' EXIBIDO NOUTRO CINEMA DESTA CAPITAL SENAO 60 DIAS APÓS SEU LANÇAMENTO NO — REX.

Vem aí para estrear a temporada dos sucessos no "FELIPÉA" a 6 de março, domingo proximo o drama ansiosamente esperado !!!

ENTRE OS HORRORES DE UMA CRUEL GUERRA CIVIL DOIS CORAÇÕES NASCIDOS PARA O AMOR DESAFIAM AS IRAS DO CAUDILHO MAIS FAMOSO E CONSEGUEM TRANSPOR TODOS OS OBSTACULOS SURGIDOS !

GARY COOPER — MADELEINE CARROL — em

O GENERAL MORREU AO AMANHECER

60 DIAS DEPOIS DO SEU LANÇAMENTO NO "REX"

Um poema dramático da PARAMOUNT.



R-E-X

O CINEMA DE
TODA A CIDADE
DE CHIQUE

Soirée às 7,30

A comédia musicada que é o espelho da Broadway com todos os seus deslumbramentos !

PAT O'BRIEN — JEAN MUIR

— em —

ESTRELAS DA BROADWAY

Um filme da — WARNER FIRST

Complemento: — NACIONAL D. F. B.

FELIPÉA

Soirée às 7,15

LANÇAMENTO ESPECIAL DE UMA OBRA CLÁSSICA !

ELIZABETH BERGNER

— em —

COMO GOSTEIS

Uma produção da — 20th CENTURY FOX

Complemento: PERFEITOS MENEQÜINS — comédia
musicada.

JAGUARIBE

Soirée às 7,15

UM SENSACIONAL E MISTERIOSO CASO !

HENRY HUNTER

— em —

18 ANNOS DEPOIS

Juntamente a 3.ª série de

A MONTANHA MISTERIOSA

UNIVERSAL — COMPLEMENTOS

CINE S. PEDRO

A CASA DOS GRANDES ROMANCES DA TELA

HOJE — Duas sessões — HOJE

Uma gozada "Sessão das Moças" — Rs. \$500

Senhoritas! Venham rir a bessa! Não deixem de assistir a irresistível comédia dos malucos do charuto !

BERT WHEELER — ROB. WHOOLSEY

— em —

AGUACEIRO DO PAGODE

UMA COMÉDIA DA — R. K. O. RADIO — COMPLEMENTOS.

MONTANHA — O "cow-boy" tenor num novo "far-west"! — A MALA DA CALIFORNIA. Juntamente a 1.ª série de — A MONTANHA MISTERIOSA. — Com Ken Maynard — Universal — Complementos.

Domingo —

Pat O'Brien, em — O TITAN DOS ARES

CINE-IDEAL

HOJE - 3 — HOJE - 3

ROUBADA A TEMPO

— com —

Lary Buster Crabbe
Robert Cummings
Marsha Nurte
Ton Keene

E COMPLEMENTOS

METROPOLE

O CINEMA MAIS AREJADO DA CAPITAL

HOJE — Soirée às 7,15 — HOJE

UMA DRAMATICA NOVELLA POLICIAL !

Walter Abel — Margot Grahame — em

SOMBRAIS DA PAIXÃO

UM DRAMA DA — R. K. O. RADIO

Complementos: — NACIONAL D. F. B. e BOAS SAFRAS — desenho.

SABADO AHI VEM — Os bambas do charuto na mais irresistivel comédia. — BERT WHEELER — ROB. WHOOLSEY — em

AGUACEIRO DO PAGODE

DOMINGO na "Matinée" a 3.ª série da

A MÃO QUE APERTA

AGUARIJEM 3.ª feira o maior seriado destes ultimos tempos

A MONTANHA MISTERIOSA

CINE REPÚBLICA

HOJE — Uma sessão às 7,30 da noite — HOJE

Empolgante film policial

PANICO NA CASA BRANCA

MABADO, 5 — "Metro Goldwyn Mayer" apresenta o grande film

A MARCA DO VAMPIRO

Com BELA LUGOSI

ENFAQUECEU-SE? •
Ainda tem tosse, dói nas costas e no peito?
Use o poderoso tônico

VINHO CRESOTADO

do pharm. - chím.
JOÃO DA SILVA SILVEIRA

Empregado com suc-

cesso nas anemias e

convalescências

TÔNICO SOBERANO

DOS PULMÕES

PALACETE A' VENDA

Vende-se o palacete à Avenida Dr. João da Matta, n.º 53, com accommodações amplas e luxuosas, em terreno vasto, com grande pomar.

A tratar com a senhorita Maria José Hollanda, à Avenida General Osório, 112. — João Pessoa.

DR. ALFREDO NETTO FORMOSINHO

Clinica médica em geral

ESPECIALIDADE: DOENÇAS DOS OLHOS

Ex-interno do Serviço de olhos do Hospital Santa Isabel de Belo Horizonte. Com práticas nos Hospitais da Bahia.

CONSULTORIO: — RUA DUQUE DE CAXIAS, 348

HORARIO: — DE 16 ÀS 17

Gratis aos pobres às terças e sextas-feiras, das 10 às 11 horas.

CABELLOS BRANCOS

Evitam-se e desaparecem com
"LOÇÃO JUVENIL"

Usada como loção, não é tintura.

Use e não muide

Depósito: Farmacia MINERVA

Rua da República — João Pessoa

DROGARIA PASTEUR

Rua Maciel Pinheiro, 618

Preço: — \$500

FORMIGUINHAS CASEIRAS

Desaparecem com o uso do único produto líquido que atrai e extermina as formiguinhas caseiras e toda espécie de baratas

"BARAFORMIGA 31"

Encontrase nas boas Farmácias e Drogarias

DROGARIA LONDRES

Rua Maciel Pinheiro, 128

AGUA FIGARO

Tinge em preto e castanho. Resiste aos banhos quentes, frios e de mar.

NAVEGAÇÃO E COMÉRCIO

LLOYD BRASILEIRO (PATRIMONIO NACIONAL)

PARA O NORTE

Linha Belém — S. Francisco

Paquete RODRIGUES ALVES

Esperado no dia 4 de março e sairá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, Tutoya, S. Luiz e Belém.

ATENÇÃO: — AVISAMOS AOS SRS. PASSAGEIROS QUE, SOMENTE PODERÃO ADQUERIR PASSAGENS APRESENTANDO O ATESTADO DE VACINAÇÃO.

BASILEU GOMES — Agente

Praça Antenor Navarro n.º 31 — (Terreiro) — Fone 38.

PARA O SUL

Linha Belém — Porto Alegre

Paquete PARA'

Sairá no dia 10 para Recife, Maceió, Baía, Vitória, Rio de Janeiro, Santos, Pelotas, Rio Grande e Porto Alegre.

Linha Manáos — Buenos Ayres

Paquete ALMIRANTE JACEGUAI

Esperado no dia 14 e sairá no mesmo dia para: Recife, Maceió, Baía, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Montevideó e Buenos Ayres.

Acceitamos cargas para as cidades servidas pela Rêde Viação Mineira com transbordo em Angra dos Reis.

COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRADENSE

Linha regular de vapores entre Cabedello e Porto Alegre

CARGUEIROS RÁPIDOS

CARGUEIRO "HERVAL" — Esperado do sul, deverá chegar em nosso porto no próximo dia 6 de março o cargueiro "Herval" da Cia. Carbonifera Rio Grandense. Após a necessária demora, sairá para Recife, Maceió, Bahia, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

CARGUEIRO "CAXIAS" — Esperado do norte, deverá chegar em nosso porto no próximo dia 27 deste mês o cargueiro "Caxias". Após a necessária demora, sairá para Recife, Maceió, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

CARGUEIRO "OLINDA" — Esperado do sul deverá chegar em nosso porto no próximo dia 1 de março o cargueiro "Olinda". Após a necessária demora sairá para Natal, Ceará, Tutoya e Arca Branca.

Agentes — LISBOA & CIA.

RUA BARÃO DA PASSAGEM n.º 13 — TELEPHONE n.º 889

LLOYD NACIONAL S.A. — SÉDE RIO DE JANEIRO

SERVIÇO RÁPIDO PELOS PAQUETES "ARAS" ENTRE CABEDELLA E PORTO ALEGRE

PASSAGEIROS

"SUL"

PASSAGEIROS

"NORTE"

PAQUETE "ARATIMBO" — Esperado de Porto Alegre e escalas no dia 9 de março, sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Vitória, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo carga e passageiros.

CARGUEIRO "ARATAIA" — Esperado de Antonina e escalas no dia 9 de março, sahindo no mesmo dia para Natal, Arca Branca, Fortaleza, Tutoya, S. Luiz e Belém, para onde recebe carga.

PARA DEMAIS INFORMAÇÕES COM OS AGENTES:

ANISIO DA CUNHA REGO & CIA.

Escriptorio: Rua Barão da Passagem, 43. Telephone n.º 360 — Telegramma "Aras" ARMAZENS — Praça 15 de NOVEMBRO n.º 87.

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

SERVIÇO SEMANAL DE PASSAGEIROS E CARGA ENTRE PORTO ALEGRE E CABEDELLA

VAPORES ESPERADOS

"ITABERA"

Chegará no dia 6 de março próximo, sairá no mesmo dia, para: Recife, Maceió, Bahia, Vitória, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianópolis, Imbituba, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

"ITAGIBA"

Chegará no dia 10 de março prox., quinta-feira, sairá no mesmo dia, para: Recife, Maceió, Bahia, Vitória, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianópolis, Imbituba, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

AVISO

Recebemos também cargas para Fezédo, Aracaju, Ilhéus, S. Francisco e Itajahy, com cuidadosa baldeação no Rio de Janeiro, bem como para Campos, no Estado do Rio, em tráfego intuito com a "Leopoldina Railway".

A Companhia recebe cargas e encomendas até a véspera da saída dos seus vapores.

Os consignatários de cargas devem retirá-las dentro do prazo de três (3) dias, após a descarga, findo o qual, incidirão as mesmas em armazenagem.

Para passageiros, encomendas e valores, atende-se no escriptorio até às 16 horas na véspera da saída dos vapores.

As demais informações serão dadas pelos Agentes:

WILLIAMS & CIA.

Praça Antenor Navarro n.º 5 — Phone 824

ATTENÇÃO

ARMANDO CARVALHO, EXECUTA COM PERFEIÇÃO E PRESTÊZA TODO E QUALQUER REPARO EM RADIOS, ELECTROLAS, APARELHAMENTOS DE CINEMA SONORO E TUDO QUE SE RELACIONE COM A RÁDIO-ELECTRICIDADE.

DISPÔE AINDA DE APARELHAMENTOS MODERNÍSSIMOS PARA PROVA DE VALVULAS E RECEPTORES E DE MACHINA APROPRIADOS PARA ENROLAMENTOS DE QUALQUER TIPO DE TRANSFORMADORES, BOBINAS HONEY-COMB, ETC.

OFFICINA: RUA DA UNIÃO, 70

(Em frente à Padaria Paulista)

BOA OPPORTUNIDADE

Alugam-se dois apartamentos espaçosos á rua Maciel Pinheiro, n.º 74, 1^o andar, no ponto central do comércio. O apartamento da frente tem janelas para a rua, Maciel Pinheiro, esquina com a rua 5 de Agosto, e o outro tem janelas para esta última rua. Local esplêndido para comerciante, médico ou dentista. Água corrente, instalação elétrica e sanitária. A tratar com o sr. Antonio Menino, na portaria da "A União".

DR. GIACOMO ZACCARA

Especialista

Vias urinarias — Syphilis

Ex-Interno dos serviços do prof. Bacca na S. Casa, do prof. Mário Valverde na Polyclínica Geral do Rio de Janeiro, na Fundação Gaffré Guinle

Consultorio: Rua Barão do Triunfo, 400

Diariamente das 2 às 8

SUCESSO LITTERARIO!

NO CASULO DO SONHO!... liberto de Vital Pernambuco, cantor, músico e poeta natural. Pôde ser encontrado à venda nas livrarias: "Cas dos Estudantes", "São Paulo" e "Popular". Preço 1\$000.

SALTON

Únicos depositários neste Estado

J. HONORATO & CIA.

MERCARIA MODELO

VINHOS E CHAMPAGNES

